



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Os espaços estão disponíveis nos mercados do Rio Vermelho, além do Popular e do Bonfim para atividades de bar, artesanato, pizzeria e lanchonete

PATRICK SILVA

## Sesp abre concorrência para 13 boxes em mercados municipais

O edital pode ser adquirido no setor de protocolo da secretaria, em Portoseco Pirajá

**A** Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp) lançou editais para concorrência de 13 boxes, nos mercados do Rio Vermelho, Popular e do Bonfim. A exploração das atividades desenvolvidas nos mercados municipais é feita através da outorga da Permissão de Uso de Bem Público, à pessoa física, mediante remuneração mensal.

Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer ao Setor de Protocolo da Sesp, que funciona na Rodovia BR-324, Km 8,5, Portoseco Pirajá (prédio onde está situada a Limpurb), das 9 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento de R\$ 20. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3186-5132.

No Mercado do Bonfim são disponíveis dois boxes para venda de artesanato (concorrência dia 26/11), no Rio Vermelho também dois para atividade de bar e pizzeria (concorrência dia 27). No Mercado Popular são nove boxes para lanchonete e pizzeria. A concorrência será no dia 28 deste mês.



**SERVIÇOS**

# Sucop inicia obra de drenagem na região da Calçada

## Trabalhos de recuperação e limpeza da rede de escoamento devem sanar alagamentos

**A** Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador (Sucop) iniciou, na última sexta-feira, os serviços de restauração e limpeza da rede de drenagem da Rua Nilo Peçanha, na Calçada. A obra, que atende à reivindicação de comerciantes e moradores do local, envolve cerca de 10 funcionários do órgão e deverá estar concluída em uma semana.

Entre a população, a expectativa é de que a obra solucione os problemas de alagamento do local. “Com a resolução desse problema, ganham os comerciantes e também os moradores, já que os prejuízos atingem tanto aos que trabalham, quanto aos que moram no bairro”, opinou o comerciante Edson Bonfim.

De acordo com informações divulgadas pela Sucop, os problemas são provocados por conta do descarte incorreto do lixo e também em função da ausência de rede coletora de esgoto no local, estimulando as ligações irregulares do esgoto com a rede pluvial feitas pelos próprios

moradores. Conforme o órgão, os trabalhos de desobstrução e recuperação de caixas de sarjeta deverão melhorar a fluidez no escoamento da água da chuva.

Após o encerramento dos serviços de recuperação e desobstrução da rede, o órgão realizará operação tapa-buracos nas ruas da região, o que deverá contribuir

para a melhoria do tráfego. “É o que esperamos, pois são problemas antigos por aqui e que precisam ser solucionados”, afirmou o comerciante Antônio Albergaria.

RICARDO RABELLO



Obra atende reivindicação de comerciantes e moradores do local e envolve cerca de 10 funcionários da Sucop

### GUARDIÕES DA PAZ

## Guarda participa de debate sobre políticas para a juventude

### Encontro analisou resultado de mapeamento das ações públicas voltadas para o segmento

**A** Guarda Municipal do Salvador (GMS), representada pelo Programa Guardiões da Paz, participou de um debate sobre os resultados do diagnóstico preliminar sobre o mapeamento das ações municipais e da sociedade civil voltadas aos jovens.

Durante o encontro, no Instituto de Previdência do Salvador (Previs), em Nazaré, a GMS expôs suas ações e iniciativas de aproximação com a juventude, através dos projetos realizados em escolas, comunidades, associações e eventos de cunho social. As discussões giraram em torno das ações de implantação de uma política municipal voltada para a ju-

ventude em Salvador, que funcione em articulação com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ).

Segundo o coordenador do Programa Guardiões da Paz, Cláudio Mendes, os projetos que são desenvolvidos pela instituição foram bem aceitos pelos participantes da reunião. “Nosso interesse é ampliar as ações realizadas para propagação da cultura da paz, mas para isso precisamos alinhar algumas questões que nos ajudarão a desenvolver nossas atividades”, salientou.

Para o assessor de Relações Internacionais (ARI) e gestor do Escritório Municipal da Copa (Ecopa), Leonel Leal, o fortalecimento das ins-

tuições e a atuação integrada e intersetorial contribui de forma importante para o desenvolvimento das ações voltadas aos jovens da cidade. “Além disso, possibilita o provimento de toda a rede de suporte necessária para o desenvolvimento pleno desses cidadãos e cidadãs”, destacou.

Participaram do debate representantes da UNFPA-ONU; Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM), da Secretaria Municipal da Reparação (Semur), Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult) e Secretaria Municipal da Saúde (SMS), além do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente e de instituições e redes da sociedade civil.

### RELATÓRIO

O mapeamento das ações voltadas à juventude foi possibilitado através da parceria construída entre a Prefeitura, através da ARI, e o UNFPA desde 2007. A conclusão do estudo está prevista ainda para este mês e deverá ser divulgado até o fim do ano. A intenção é de promover mecanismos de governança integrada, prezando pela construção de legados sociais e de estratégias de sustentabilidade, respeitando-se as orientações estabelecidas pelo Sistema das Nações Unidas.

**Prefeitura  
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Casa Civil  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**João Henrique de Barradas Carneiro**

Chefe da Casa Civil  
**Geraldo Abbehusen**

Secretário de Comunicação  
**André Curvello**

Editora Responsável  
**Angélica Parras**

Coord. de Jornalismo  
**Paixão Barbosa**

Assessor Especial  
**Waldomiro Júnior**

Editor Executivo  
**Luiz Augusto dos Santos**

Coord. de Fotografia  
**Sergio Pedreira**

**Ouvvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## REQUALIFICAÇÃO

# Nova iluminação começa a ser instalada na Vasco

Projeto é semelhante ao que foi feito em avenidas como a Suburbana, Bonocô e ACM

**N**o próximo mês, a população de Salvador será beneficiada com a nova iluminação na região da Avenida Vasco da Gama, dentro do projeto de requalificação e macrodrenagem do local. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp), a nova iluminação engloba 263 novos postes duplos na cor azul, de 12 metros de comprimento, com 483 luminárias de 400W de potência.

No momento, já foram executados 50% dos trabalhos, no trecho que vai das proximidades do Posto São Jorge até a entrada da Avenida Ogunjá. De acordo com o coordenador de Iluminação Pública da Sesp, Raimundo Luiz Silva, os postes terão lâmpadas de vapor metálico, que garantirão maior qualidade da iluminação e segurança para a população. O projeto é semelhante à iluminação já instalada nos 14 km da Avenida Suburbana e em vários outros pontos da cidade, a exemplo da Antônio Carlos Magalhães, Bonocô e orla.

As obras na Avenida Vasco da Gama estão na fase de pavimentação, iniciada na semana passada pela Superintendência de Conservação e

Obras Públicas de Salvador. Os técnicos da Sucop também fazem o assentamento do meio-fio, além da microdrenagem e da requalificação da calha no Rio Lucaia. Será, ainda, feito o remanejamento dos retornos e sinalizadores, em parceria com a Transalvador, melhorando o fluxo no local. Por último, será executada a fase de paisagismo.

### OBRA

O projeto de macrodrenagem e urbanização do canal da Avenida Vas-

co da Gama envolve uma extensão de quase seis quilômetros. Tem início no Vale do Ogunjá e prossegue pelas avenidas Vasco da Gama e Lucaia, até as proximidades do Largo da Mariquita, no Rio Vermelho. Na extensão de 1,3 km, será implantada uma via exclusiva do BRT e uma ciclovia, que vão ampliar a mobilidade na capital.

Do total, 1,7 km de extensão não será coberto, em obediência à determinação dos órgãos ambientais. O trecho compreende a ligação Garibaldi/Lucaia até o Largo da Mariquita, seguindo o Rio Lucaia. Nesse local, está sendo requalificado todo o fundo do canal, para evitar acúmulo de água e mau-cheiro.

GABRIELLE FERREIRA



Serão 263 novos postes duplos na cor azul, de 12 metros de comprimento, com 483 luminárias de 400W

## RECONHECIMENTO

# Alunos da FCM homenageiam Rádio Excelsior pelos 70 anos

Crianças e adolescentes da unidade Cristo é Vida fizeram apresentações de teatro e capoeira

**O**s alunos da unidade educativa Cristo é Vida, da Fundação Cidade-Mãe (FCM) da Prefeitura do Salvador, homenagearam os 70 anos da Rádio Excelsior, completados este mês. As apresentações artísticas, resultantes das oficinas de Teatro e Capoeira, tiveram como tema "Jorge e Outros Amados da Bahia" e ocorreram na sede da FCM, no Engenho Velho de Brotas.

Além da homenagem, o evento foi um reconhecimento à parceria

com a Fundação Dom Avelar Brandão Vilela – mantenedora da Rádio Excelsior – no desenvolvimento das atividades da unidade, que funciona na Chapada do Rio Vermelho. A Cristo é Vida atende a crianças e adolescentes em situação de risco social, moradores da localidade e de bairros adjacentes, como Nordeste de Amaralina e Vale das Pedrinhas.

Na apresentação, os estudantes encantaram o público ao retratar alguns sucessos literários do escritor

baiano, como Tieta do Agreste e Mar Morto. Emocionado, o diretor-geral da Rádio Excelsior, padre Aderbal Sousa, relatou o significado da longa e bem-sucedida parceria da Fundação Cidade-Mãe e da Fundação Dom Avelar Brandão Vilela na educação e incentivo à cidadania junto aos jovens carentes de Salvador.

O presidente da FCM, Luís Rogério Mendes, exaltou a importância do trabalho conjunto desenvolvido pelas duas fundações. "As apresentações

## FISCALIZAÇÃO

# Sucom embarga obra irregular em Alto de Coutos

Morador queria construir garagem sem autorização

**A** Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) embargou, na última sexta-feira, uma obra irregular na Rua Santo Inácio, em Alto de Coutos. Um morador da localidade estava construindo uma garagem em frente ao seu imóvel, sem a licença da Prefeitura. Além do embargo, o responsável pela intervenção recebeu notificação e multa. Caso as determinações do órgão não sejam atendidas, a obra será interdita.

Os fiscais da superintendência coibiram também outra irregularidade na Rua da Jurema Branca, em Periperi. Um comerciante da localidade foi notificado para remover, em um prazo de 24 horas, uma barraca e um telheiro instalados em área pública. Se a notificação não for atendida, a Sucom removerá as estruturas.

O Art. 16 do Código de Obras do Município de Salvador (Lei nº 3.903/88) estabelece que "toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciada ou autorizada pela Prefeitura, que expedirá o respectivo alvará, observadas as prescrições desta Lei e da Legislação de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador".

dos jovens são fruto da qualidade das atividades, idealizadas e realizadas por diversos profissionais e servidores empenhados na formação de uma cultura cidadã".

Também presentes no evento, o assessor da direção da Rádio Sociedade, José Trindade; a representante da Fundação Dom Avelar, Jaciara Almeida; e o coordenador do Simm, Adilton Ferreira, representando a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad).

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	9
DECRETOS SIMPLES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	13
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	14
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
<b>LICITAÇÕES</b>	18
CASA CIVIL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	19
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	19
<b>CONTRATOS</b>	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	20
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	20
<b>CONVÊNIOS</b>	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	20
<b>EDITAIS</b>	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	21
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	21

**Prefeitura  
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**

Casa Civil  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**João Henrique de Barradas Carneiro**

Chefe da Casa Civil  
**Geraldo Abbehusen**

Subchefe  
**Paulo Pinheiro**

Subchefe Institucional  
**Luciana Harth**

Assessor Especial  
**Castello Neto**

Gestor de Tecnologia  
**Ricardo Seixas**

Núcleo de Editoração  
**Jorge Pinto**

Editoração Eletrônica  
**Admilton Ferreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

**EXECUTIVO**

**DECRETOS FINANCEIROS**

**DECRETO Nº 23.446 de 09 de novembro de 2012**

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.446/2012**

**PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 25 - Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão - SEPLAG

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	
257102	23.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL	000-Tesouro	166.000
257102	23.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	130.000
257102	23.126.005.1166	Integração e Padronização da TIC na Máquina Administrativa	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	337.000
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>				<b>633.000</b>

**DECRETO Nº 23.447 de 09 de novembro de 2012**

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.447/2012**

**PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 32 - Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra - Estrutura - SETIN

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	
327402	22.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL	000-Tesouro	229.530
327402	22.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	55.500
327402	22.451.019.2042	Fabricação e Montagem de Peças Pré-Moldadas (Argamassa e Concreto)	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	8.200
327402	22.451.019.2065	Fabricação e Montagem de Peças Pré-Fabricadas (Metálica)	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	2.539
327402	22.451.019.2068	Construção e Recuperação de Edificações Públicas	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	0
327402	22.451.019.2069	Construção e Requalificação de Espaços Urbanos e Praças Públicas	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	2.569
327402	22.451.019.2088	Recuperação e Manutenção de Logradouros Públicos	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	96.002
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>				<b>394.340</b>

**DECRETO Nº 23.448 de 09 de novembro de 2012**

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - indicado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.448/2012**

**PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 26 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	
261210	08.244.026.2214	Proteção Social Básica para Crianças, Adolescentes e Idosos	000-Tesouro	575.000
261210	08.244.026.2214	Proteção Social Básica para Crianças, Adolescentes e Idosos	024-Transferências de Convênio - Outros	820.000
261210	08.244.026.2216	Proteção Social Especial para Crianças, Adolescentes e Deficientes	000-Tesouro	292.000
261210	08.244.026.2216	Proteção Social Especial para Crianças, Adolescentes e Deficientes	024-Transferências de Convênio - Outros	549.600
261210	08.244.026.2216	Proteção Social Especial para Crianças, Adolescentes e Deficientes	007-Contra-Partida	30.000
261210	08.244.030.2236	População em Situação de Rua	000-Tesouro	90.000
261210	08.244.026.2245	Benefícios Eventuais e Continuados	000-Tesouro	100.000
261210	08.244.026.1210	Ampliação da Estrutura de Suporte do CIAS	000-Tesouro	466.000
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>				<b>2.922.600</b>

**DECRETO Nº 23.449 de 09 de novembro de 2012**

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Educação - FME - indicado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso



de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Educação - FME - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.449/2012**

**PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 29 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	
291010	12.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	660.000
291010	12.361.029.2021	Aparelhamento das Escolas Municipais	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	250.000
291010	12.361.029.2022	Manutenção das Escolas Municipais	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	8.000.000
291010	12.361.029.2022	Manutenção das Escolas Municipais	004-Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	50.000
291010	12.365.029.2023	Apoio as Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	290.000
291010	12.365.029.2023	Apoio as Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas	019-Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	1.000.000
291010	12.361.029.2025	Desenvolvimento da Alimentação Escolar	004-Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	1.500.000
291010	12.361.029.2025	Desenvolvimento da Alimentação Escolar	015-Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE	12.000.000
291010	12.131.029.2027	Informação, Educação e Comunicação Social em Educação	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	300.000
291010	12.365.029.2029	Desenvolvimento da Educação Infantil	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	12.000.000
291010	12.366.029.2030	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	100.000
291010	12.361.029.2032	Ampliação e Recuperação das Unidades Escolares Municipais	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	2.084.000
291010	12.361.029.2032	Ampliação e Recuperação das Unidades Escolares Municipais	004-Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	8.000.000
291010	12.361.029.2033	Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Inclusão das Línguas Inglesa e Espanhola	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	8.000.000
291010	12.126.025.1028	Promoção da Inclusão Sócio-Digital nas Escolas Municipais	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	4.375.000
291010	12.366.025.1136	Construção das Unidades Escolares	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	1.610.000
291010	12.366.025.1136	Construção das Unidades Escolares	004-Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	960.000
291010	12.361.029.1350	Formação Inicial e Continuada de Profissionais de Educação	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	30.000
291010	12.361.029.1350	Formação Inicial e Continuada de Profissionais de Educação	004-Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	25.000
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>				<b>61.234.000</b>

**DECRETO Nº 23.450 de 09 de novembro de 2012**

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Empresa Salvador Turismo - SALTUR - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Empresa Salvador Turismo - SALTUR - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.450/2012**

**PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 24 - Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador - CASA CIVIL

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	
247002	23.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR	000-Tesouro	310.000
247002	23.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR	009-Outras Fontes - SALTUR	4.000
247002	23.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	50.000
247002	23.131.045.2537	Informação, Educação e Comunicação Social	009-Outras Fontes - SALTUR	100.000
247002	23.695.016.2075	Promoção Nacional e Internacionalmente do Turismo	000-Tesouro	48.000
247002	23.695.016.2146	Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares	000-Tesouro	42.000
247002	23.695.016.2146	Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares	009-Outras Fontes - SALTUR	240.000
247002	23.695.016.2146	Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	70.000
247002	23.695.016.2147	Promoção e Divulgação do Carnaval de Salvador	009-Outras Fontes - SALTUR	200.000
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>				<b>1.064.000</b>

**DECRETO Nº 23.451 de 09 de novembro de 2012**

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão - SEPLAG - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão - SEPLAG - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.451/2012  
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 25 - Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão - SEPLAG

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	
250002	04.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEPLAG	000-Tesouro	120.000
250002	04.128.006.2085	Valorização, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	000-Tesouro	60.000
250002	04.126.001.1080	Desenvolvimento do Plano Integrado de Gestão da Informação da SEPLAG	007-Contra-Partida	7.000
250002	04.126.001.1080	Desenvolvimento do Plano Integrado de Gestão da Informação da SEPLAG	090-Operações de Crédito Internas	249.000
250002	19.126.001.1309	Desenvolvimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC na Administração Municipal	090-Operações de Crédito Internas	272.000
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>				<b>708.000</b>

**DECRETO Nº 23.452 de 09 de novembro de 2012**

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.452/2012**

**PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 24 - Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador - CASA CIVIL

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	
246002	14.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM	000-Tesouro	36.000
246002	14.131.045.2537	Informação, Educação e Comunicação Social	000-Tesouro	9.000
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>				<b>45.000</b>

**DECRETO Nº 23.453 de 09 de novembro de 2012**

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.431 de 06 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM - relativamente à Atividade constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.453 / 2012  
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
6º BIMESTRE - 2012**

**ORGÃO: 33 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM**

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
335702	15.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	126.536	230.060
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>126.536</b>	<b>230.060</b>

**DECRETO Nº 23.454 de 09 de novembro de 2012**

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.454/2012  
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 32 - Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra - Estrutura - SETIN

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	
326402	15.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP	000-Tesouro	1.999.218

326402	15.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP	050-Reculta Própria de Entidades de Administração Indireta	242.272
326402	15.131.045.2537	Informação, Educação e Comunicação Social	000-Tesouro	100.000
326402	15.512.019.2124	Manutenção da Usina de Asfalto	030-Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	47.300
326402	15.451.019.2128	Recuperação e Conservação da Malha Viária	030-Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	340.000
326402	15.451.019.2128	Recuperação e Conservação da Malha Viária	042-ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp.Finan.Exp.Rec.Minerais	3.035
326402	15.451.019.1126	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	030-Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	50.000
326402	15.451.019.1126	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	042-ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp.Finan.Exp.Rec.Minerais	1.539
326402	15.451.019.1127	Implantação de Infraestrutura Viária	007-Contra-Partida	87.000
326402	15.451.019.1127	Implantação de Infraestrutura Viária	024-Transferências de Convênio - Outros	2.115.750
326402	15.451.019.1127	Implantação de Infraestrutura Viária	030-Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	412.267
326402	15.451.019.1127	Implantação de Infraestrutura Viária	042-ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp.Finan.Exp.Rec.Minerais	221.314
326402	15.451.019.1131	Estabilização de Encostas	030-Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	341.000
326402	15.451.019.1132	Requalificação do Sistema de Micro e Macro Drenagem	007-Contra-Partida	336.400
326402	15.451.019.1132	Requalificação do Sistema de Micro e Macro Drenagem	024-Transferências de Convênio - Outros	856.000
326402	15.451.019.1132	Requalificação do Sistema de Micro e Macro Drenagem	030-Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	1.524.000
326402	15.451.019.1133	Requalificação de Espaços Públicos	042-ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp.Finan.Exp.Rec.Minerais	9.965
<b>TOTAL DO ORGAO</b>				<b>8.687.060</b>

**DECRETO Nº 23.455 de 09 de novembro de 2012**

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.455/2012**

**PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)**  
6º BIMESTRE - 2012

ORGÃO: 31 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência - SESP

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	
316102	06.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUSPREV	000-Tesouro	573.000
<b>TOTAL DO ORGAO</b>				<b>573.000</b>

**DECRETO Nº 23.456 de 09 de novembro de 2012**

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.456/2012**

**PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)**  
6º BIMESTRE - 2012

ORGÃO: 32 - Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra - Estrutura - SETIN

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	
326302	26.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR	050-Reculta Própria de Entidades de Administração Indireta	2.500.000
326302	26.453.020.2198	Manutenção do Sistema de Transporte Vertical	050-Reculta Própria de Entidades de Administração Indireta	500.000
326302	26.453.020.2199	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas	050-Reculta Própria de Entidades de Administração Indireta	200.000
326302	26.453.020.2200	Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito	050-Reculta Própria de Entidades de Administração Indireta	210.000
326302	26.453.020.2203	Manutenção do Sistema Semafórico	050-Reculta Própria de Entidades de Administração Indireta	500.000
326302	26.131.020.2329	Informação, Educação e Comunicação Social em Trânsito e Transporte	050-Reculta Própria de Entidades de Administração Indireta	1.000
326302	26.453.020.1202	Sistema de Fiscalização de Trânsito	050-Reculta Própria de Entidades de Administração Indireta	600.000
<b>TOTAL DO ORGAO</b>				<b>4.511.000</b>

**DECRETO Nº 23.457 de 09 de novembro de 2012**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.457/2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
327402-DESAL	22.122.045.2001	3.3.90.37	000	15.000	
	22.122.045.2001	3.3.90.39	000	30.000	
	22.122.045.2000	3.3.90.36	000		25.000
	22.122.045.2000	3.3.90.49	000		20.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>45.000</b>	<b>45.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>45.000</b>	<b>45.000</b>



**DECRETO Nº 23.458 de 09 de novembro de 2012**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe de Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.458/2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
270002-SEFAZ	04.126.001.1096	3.3.90.39	007	223.000		
	04.126.001.1096	3.3.90.39	090		223.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>223.000</b>	<b>223.000</b>	
301110-FMS	10.122.045.2000	3.1.90.11	002	32.600		
	10.122.045.2000	3.1.90.92	002	9.400		
	10.122.045.2000	3.1.90.04	002		6.000	
	10.122.045.2000	3.1.90.94	002		36.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>42.000</b>	<b>42.000</b>	
310002-SESP	15.122.045.2000	3.1.91.13	000	100.000		
	15.122.045.2000	3.1.90.08	000		100.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.37	050	112.000		
	26.122.045.2001	3.3.90.14	050		5.000	
	26.122.045.2001	3.3.90.30	050		100.000	
	26.122.045.2001	3.3.90.35	050		3.000	
	26.122.045.2001	3.3.90.36	050		3.000	
	26.122.045.2001	3.3.91.39	050		1.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>112.000</b>	<b>112.000</b>	
327402-DESAL	22.122.045.2001	3.3.90.47	000	17.000		
	22.122.045.2001	3.3.90.47	050		17.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>494.000</b>	<b>494.000</b>	

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 23.418 de 01 de novembro de 2012**

Publicado no DOM de 02 a 05/11/2012  
Republishado por ter saído com incorreção

Dá nova redação e acresce dispositivo ao Decreto nº 23.219, de 06 de setembro de 2012, que instituiu a criação de Subgrupos de Trabalho para apoiar as ações do GTCON/SALVADOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Salvador, e considerando o disposto no Decreto nº 23.219 de 06/09/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, IV e VI e acrescido o inciso VII ao art. 1º do Decreto nº 23.219, de 06 de setembro de 2012, que passam a vigorar com as seguintes

redações:

- "Art. 1º.....
- .....
- I. ....
- .....
- II. Subgrupo de Apropriação por Competência dos Passivos a Pagar - Folha de Pagamento; (NR)
- III.....
- .....
- IV. Subgrupo de Crédito a Receber (Tributários e Não Tributários); (NR)
- V. ....
- .....
- VI. Subgrupo de Sistema de Custo; (NR)
- VII. Subgrupo de Estoque / Almoxarifado". (AC)

Art. 2º Ficam alterados os incisos I, II, III, IV, V e VI e acrescido o inciso VII ao art. 6º do Decreto nº 23.219, de 06 de setembro de 2012, que passam a vigorar com nova redação:

" A r t . . . . .  
6º.....

**I. SUBGRUPO CONTABILIDADE E SGF: Coordenadora do Subgrupo** - LUCIANA BORGES TEIXEIRA - Analista Fazendária da Coordenadoria de Contabilidade da CGM; SIMONE DOS SANTOS ANDRADE - Auditora Interna da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Município - CGM; LUCIANA SOUZA DE JESUS TEIXEIRA - Auditora Interna da Coordenadoria de Auditoria da CGM e FABRÍCIO BISSET SILVA DE BRITO - Representante da Coordenadoria de Planejamento de Sistemas da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

**II. SUBGRUPO DE APROPRIAÇÃO POR COMPETENCIA DOS PASSIVOS A PAGAR - FOLHA DE PAGAMENTO: Coordenadora do Subgrupo** - MARIAALICE DURÃES DE ARAÚJO - Analista Fazendária da Coordenadoria de Contabilidade da CGM; CARLA MARIA RODRIGUES PEIXOTO - Analista de Processos Organizacionais da Coordenadoria de Contabilidade da CGM; LUIZ ANTONIO SANTOS DE SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão - SEPLAG; ISABEL RIBEIRO - Representante da SEPLAG; CARLOS HENRIQUE COSTA DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS; FERNANDO SOARES BORGES - Representante da COGEL; CÉLIA DA SILVA LEAL - Representante da SECULT; MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES - Representante da CDRH / SMS; CLAUDIONOR RAMOS NETO - Procurador do Município / PGMS; ALCIR COSTA NASCIMENTO - Representante da PREVIS; SIMONE MOURA ANTONIO - Representante da PREVIS; CLAUDIA FERNANDES ANDRADE TEIXEIRA - Representante da SMS; WELLINGTON MARQUES DE SOUZA - Programador / COGEL e EDSON QUEIROZ SANTOS - Representante do NTI. (NR)

**III - SUBGRUPO DE BENS PATRIMONIAIS: Coordenadora do Subgrupo** - MARIA ELISABETH DIAS ICÓ APRILE, Auditora Interna da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Município - CGM; EVANDRO REIS GARBOGGINI - Auditor Interno da Coordenadoria de Auditoria da CGM; REINALDO MACHADO BARBOSA - Representante da SEPLAG; ANA CAROLINA SANTOS DA CRUZ - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT; PAULO GALDINO SILVA LEITE - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; RONDINELI FELIX DE SANTANA - Representante da Câmara Municipal do Salvador; NAILTON NUNES FRANÇA - Representante da SEPLAG e JORGE ALBERTO MULLEM VITA - Representante da Coordenadoria de Cadastro da SEFAZ; ANTONIO FIGUEIREDO FILHO - Representante da DESAL. (NR)

**IV - SUBGRUPO DE CRÉDITO A RECEBER (TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO): Coordenadora do Subgrupo** - LUCIANA BORGES TEIXEIRA - Analista Fazendária da Coordenadoria de Contabilidade da CGM; ANA LUZIA CALDAS DA SILVA e MARCOS ANTONIO FERREIRA SOUZA - Representantes da Coordenadoria Central de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; JOSÉ DE LIMA SILVA - Representante da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, SHEILA AHMAD MONÇÃO - Representante da TRANSALVADOR; ANDRÉ AMADO GOMES - Representante da SEFAZ / SEDOF; ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA - Representante da Coordenadoria de Tributos Imobiliários - CTI / SEFAZ e SAMUEL DA SILVA FREITAS - Representante da TRANSALVADOR. (NR)

**V - SUBGRUPO DA DÍVIDA ATIVA: Coordenador do Subgrupo** - EMANUEL FARO BARRETO - Procurador do Município da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS; ADELINA SILVA LIMA MARQUES - Auditora Interna da Coordenadoria de Auditoria da CGM; RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET - Representante da Coordenadoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS; ANDERSON BARROSO - Procurador do Município da PGMS, SAMUEL DA SILVA FREITAS - Representante da TRANSALVADOR, TIAGO GARCEZ DOS REIS - Representante da SUCOM e ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA - Representante da Coordenadoria de Tributos Imobiliários / SEFAZ / CTI. (NR)

**VI - SUBGRUPO DE SISTEMA DE CUSTOS: Coordenadora do Subgrupo** - CIOMARA LOBO MATOS - Analista Fazendária da Coordenadoria de Normas, Planejamento e Informações Gerenciais da CGM; MARCELO TADEU FREITAS DE AZEVEDO - Auditor Interno da Coordenadoria de Auditoria da CGM; ANA BÁRBARA MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS - Representante da Coordenadoria de Contabilidade, da CGM; FABRÍCIO BISSET SILVA DE BRITO - Representante da Coordenadoria de Planejamento de Sistemas da SEFAZ; ANTÔNIO

JOSÉ DIAS DE MORAES - Representante da SEPLAG e HOSANÁ SOUZA DE OLIVEIRA - Representante da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL. (NR)

VII - **SUBGRUPO DE ESTOQUE/ALMOXARIFADO: Coordenadora do Subgrupo - VALNÍCIA ANTÔNIA SANTOS DE SANTANA - Auditora Interna da Coordenadoria de Auditoria da CGM/SEFAZ; GENÉSIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR - Representante da DESAL; JURIMAR DE SA DA SILVA - Representante da SECULT; VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA - Representante da SEPLAG; ELISEU PEREIRA DA CONCEIÇÃO - Representante da SUCOP e NATANAEL BASTOS DOS PASSOS - Representante da SETAD.** (AC)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**MARCELO GONÇALVES DE ABREU**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência

**JOSÉ LUIZ SANTOS COSTA**  
Secretário Municipal dos Transportes Urbanos e Infraestrutura, em exercício

**JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA**  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretária Municipal da Saúde

**ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO**  
Secretário Municipal de Comunicação

**PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

**AILTON DOS SANTOS FERREIRA**  
Secretário Municipal da Reparação

**VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA**  
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 09 de novembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Sub Judge em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0371457-84.2012.8.05.0001 nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003 o candidato abaixo relacionado, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	RG
AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA MACHADO	0660285231

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº. 01/91, alterado pela Lei Complementar nº. 34/2003. DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº. 5.697 de 19/09/2012, por não ter se apresentado no prazo previsto no Artigo 17 da Lei Complementar nº. 01/91.

#### PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
SÓLON SANTANA FONTES FILHO	446535656

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- DECRETO DE 29/10/2012

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 11546/2012  
Interessado: ALINNE DUARTE DE ANDRADE SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 666.062-2)

Processo nº: 55423/2012  
Interessado: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES  
(Inscrição Municipal nº 560.351-0)

Processo nº: 63402/2012  
Interessado: MARCELO FERREIRA BARBOSA  
(Inscrição Municipal nº 338.053-0)

Processo nº: 56720/2012  
Interessado: LIVIA OLIVEIRA VILLAS BOAS  
(Inscrição Municipal nº 462.279-0)

Processo nº: 56881/2012  
Interessado: MARIA ANGÉLICA SANTOS LIMA  
(Inscrição Municipal nº 704.179-9)

Processo nº: 66301/2012  
Interessado: VILMÁRIO ANTONIO COSTA GARCEZ  
(Inscrição Municipal nº 430.660-0)

Processo nº: 62347/2012  
Interessado: CÁTIA CILENE MARQUES MACHADO  
(Inscrição Municipal nº 253.620-0)

Processo nº: 28903/2012  
Interessado: MONICA MARIA PEREIRA VIVAS  
(Inscrição Municipal nº 673.217-8)

Reconhecimento da imunidade tributária relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, com data de vigência a partir do exercício de 2000, indefiro, o benefício de não-incidência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 34355/2012  
Interessado: MUNICÍPIO DE MACAUBAS  
(Inscrição Municipal nº 21.928-2)

INDEFIRO

Não incidência relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 22754/2012  
Interessado: SOLO URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA  
(Inscrição Municipal nº 001.251-3)

Processo nº: 62666/2012  
Interessado: BUZA PATRIMONIAL LTDA  
(Inscrição Municipal nº 636.522-1)

Isenção da Taxa de Fiscalização e Funcionamento- TFF.

Processo nº: 84011/2011  
Interessado: AECAR- ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CAR  
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 354.679/001-93)

Salvador, 08 de Novembro de 2012

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda em exercício

### DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- DECRETO DE 29/10/2012

DEFIRO

Isenção para a Taxa de Fiscalização e Funcionamento- TFF, devendo o benefício iniciar-se a partir do exercício 2013.

Processo nº: 11974/2012  
Interessado: CONSELHO COMUNITARIO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVO MIRANTES DE PERIPERI E ADJACÊNCIAS  
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 362.432/001-06)

Isenção relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, com vigência do benefício a partir do exercício de 2012, findando no exercício de 2022, ademais, em relação à Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD, acolho o entendimento de que não incide a referida taxa sobre o imóvel em questão, devendo o benefício vigorar nos exercícios de 2012 a 2022.

Processo nº: 66235/2011 (apenso os processos nº s. 27720/2011 e 24666/2011)  
Interessado: ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL- BAHIA  
(Inscrição Municipal nº 249.989-4)

Remissão e isenção dos créditos tributários, existentes, em relação ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, destaque-se que a remissão deferida é relativa ao exercício de 2003 a 2005, enquanto a isenção deverá ter vigência nos exercícios de 2006 a 2008, ao tempo que, INDEFIRO a solicitação de não incidência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD/TL.

Processo nº: 35582/2012

Interessado: COMPANHIA DE DESENV. URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
(Inscrição Municipal nº 021.323-3)

INDEFIRO

Remissão dos créditos tributários, porventura existentes, em relação ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, e á Taxa de Limpeza Pública- TL (atual TRSD), bem como INDEFIRO, solicitação de isenção relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU e a solicitação de não-incidência da TL/TRSD.

Processo nº: 35595/2012

Interessado: COMPANHIA DE DESENV. URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
(Inscrição Municipal nº 55.535-5)

Remissão e isenção dos créditos tributários, existentes, em relação ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU e da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, ao tempo que, INDEFIRO a solicitação de não incidência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD/TL.

Processo nº: 35583/2012

Interessado: COMPANHIA DE DESENV. URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
(Inscrição Municipal nº 037.111-4)

Remissão dos créditos tributários, porventura existentes, em relação ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, e á Taxa de Limpeza Pública- TL (atual TRSD), ao tempo que, DEFIRO a solicitação de isenção relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, a partir do exercício de 2006 até o exercício de 2008, e INDEFIRO a solicitação de não-incidência da TL/TRSD.

Processo nº: 35571/2012

Interessado: COMPANHIA DE DESENV. URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
(Inscrição Municipal nº 66.938-5)

Isenção relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, ademais, observe-se que sobre o imóvel referido incide a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD, ao tempo que, DEFIRO a solicitação de Remissão dos créditos tributários relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, devendo ter vigência nos exercícios de 2003 a 2005.

Processo nº: 35627/2012

Interessado: COMPANHIA DE DESENV. URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
(Inscrição Municipal nº 28.592-7)

Salvador, 08 de Novembro de 2012

**OSCIMAR ALVES TORRES**

Secretário Municipal da Fazenda em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- DECRETO DE  
29/10/2012**

DEFIRO

Não incidência relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 50980/2012

Interessado: SUBAÉ PARTICIPAÇÕES LTDA  
(Inscrição Municipal nº 454.147-2)

Salvador, 09 de Novembro de 2012

**OSCIMAR ALVES TORRES**

Secretário Municipal da Fazenda em exercício

**Conselho Municipal de Contribuintes - CMC**

**CONSELHO PLENO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 06/12/2012 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2516 - 2010 - ITIV  
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES

RECORRENTE: LUCILENE RIBEIRO BARRETO  
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA  
ADVOGADO: SALVIANO NEVES DA SILVA FILHO  
RESPONSÁVEL: COMPANHIA DE DESENV.URBANO DO E. DA BAHIA-CONDER  
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2566 - 2006 - IPTU

NOTIFICANTES: ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ISNARD MATTOS

RELATOR: EDUARDO CEZAR G BRAGA

ADVOGADO: SERGIO COUTO DOS SANTOS

RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3005 - 2004 - ISS

NOTIFICANTES: EDIVAL PASSOS SOUZA

RECORRENTE: TONER LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO

RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 9 de novembro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**

Presidente

**CONSELHO PLENO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 06/12/2012 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 831 - 2009 - IPTU

NOTIFICANTES: MARIA JOSE RIBEIRO

RECORRIDO: ULEMAR JOSE BACELAR

RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 832 - 2009 - TL/TRSD

NOTIFICANTES: MARIA JOSE RIBEIRO

RECORRIDO: ULEMAR JOSE BACELAR

RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1024 - 2010 - IPTU

NOTIFICANTES: MARIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA

RECORRIDO: EMPASS - EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS SÃ

RELATOR: WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO

ADVOGADO: FERNANDO DE SANTANA LIMA E OUTRO

RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1647 - 2010 - ITIV

NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

RECORRIDO: ALISSON CARIBE PINHO

RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1835 - 2009 - ITIV

NOTIFICANTES: ROBERTO RIBEIRO CALASANS

RECORRIDO: ROBERTO GABRIEL DUARTE

RELATOR: GERVÁSIO LOPES DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO NEESER N. REIS E OUTRO

RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 9 de novembro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**

Presidente

**CONSELHO PLENO**

**RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 09:00 HS.**

**PROCESSO Nº : 47411/2006**

**NOT. FISCAL LANÇ. N º: 1657/2006 - IPTU**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/EMPREENHIMENTOS EDUCACIONAIS ANCHIETA LTDA**

**RECORRIDO: EMPREENHIMENTOS EDUCACIONAIS ANCHIETA LTDA/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**NOTIFICANTE : MARIA DEL CARMEN VARELA DE SILVA E OUTROS**

**RELATOR(A): CONSª GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS**

**VOTO DIVERGENTE: CONSª ANDRE PORTELLA**

**PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO**



**EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO E "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E RURAL URBANA. REFORMA DE DECISÃO PROCEDÊNCIA COM DISPENSA DAS PENALIDADES PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA NFL COM DISPENSA DAS PENALIDADES.** Insuficiência no recolhimento do imposto em razão do imóvel ter sido tributado pelo padrão construtivo Bom quando na verdade era Luxo. Comprovado na instrução processual que o lançamento original do imposto dos exercícios de 2002 a 2006 foram efetivados em valor menor do que o devido deve ser cobrada a diferença do imposto dos referidos exercícios, porém, sem a aplicação das penalidades legais eis que foi caracterizada a culpa recíproca.  
**RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Salvador, 09 de novembro de 2012.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### CONSELHO PLENO

**RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.**

**PROCESSO Nº : 32173/1997**  
**AUTO DE INFRAÇÃO. N.º: 31604/U - IPTU - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL**  
**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RECORRIDO: CLUBE PORTUGUÊS DA BAHIA**  
**AUTUANTE(S) : JACYARA MARIA PAIM COUTO E OUTRO**  
**RELATOR(A): CONS.º JOSE PEDRO PAULINO SOUTO**  
**PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO**

**EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E RURAL URBANA. LANÇAMENTO EM DUPLICIDADE. REFORMA DE NULO PARA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.** A constatação de que o crédito objeto do lançamento já havia sido definitivamente constituído em procedimento anterior, revela a ocorrência de bitributação, implicando a improcedência do novo lançamento, por ofensa ao disposto no artigo 142 do CTN.

**RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 09 de novembro de 2012.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### CONSELHO PLENO

**RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.**

**PROCESSO Nº : 54106/2009**  
**NOT. FISCAL LANÇ N.º: 981/2009 - ITIV**  
**RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RECORRIDO : CARINA SANTOS SILVEIRA**  
**NOTIFICANTE : ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTROS**  
**RELATOR(A): CONS.º ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES**  
**PROCURADOR(A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA**

**EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.** Constatou-se no curso da instrução processual que o tributo foi quitado. Recurso conhecido para, no mérito, negar-lhe provimento por ausência de objeto.

**RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME..**

**RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.**

**PROCESSO Nº : 70303/2007**  
**NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 2878/2007 - IPTU - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL**  
**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RECORRIDO : SANTO ANTONIO PATRIMONIAL LTDA**  
**NOTIFICANTE : FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO E OUTRO**  
**ADVOGADA : SERGIO COUTO E OUTRO**  
**RELATOR(A): CONS.º JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO**  
**PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO**

**EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E RURAL URBANA. IMPRECISÃO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NULIDADE DO LANÇAMENTO.** A imprecisão na identificação do sujeito passivo da obrigação tributária acarreta a nulidade do lançamento. Inteligência do disposto no artigo 313, inciso IV, da Lei Municipal Nº 7.186/2006 e do artigo 142 do CTN.

**RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 09 de novembro de 2012.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

## 1ª JUNTA DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 13/12/2012 09:10H, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR, PUBLICADO NO DOM Nº 5.731 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012,

REPRESENTANTE PGMS: ZÊNIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

ONDE SE LÊ:

NOTIF. FISCAL DE LANÇ. 616 - 2011 - ITIV  
NOTIFICANTES: ROBERTO RIBEIRO CALASANS  
NOTIFICADO: STENIO DANTAS  
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

LEIA - SE

NOTIF. FISCAL DE LANÇ. 616- 2011 - ITIV  
NOTIFICANTES: ROBERTO RIBEIRO CALASANS  
NOTIFICADO: STENIO DANTAS  
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS  
RESPONSÁVEL: CONSORCIO COSTA ANDRADE EBISA IV

SALVADOR, 09 DE NOVEMBRO DE 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

## 1ª JUNTA DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 18/12/2012 09:00H, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR PUBLICADO NO DOM Nº 5.731 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

ONDE SE LE:

NOTIF. FISCAL DE LANÇ. 1275 - 2011 - ITIV  
NOTIFICANTES: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
NOTIFICADO: GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA  
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS  
ADVOGADO: LARA MONIQUE AZEVEDO SILVEIRA E OUTROS

LEIA - SE

NOTIF. FISCAL DE LANÇ. 1275 - 2011 - ITIV  
NOTIFICANTES: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
NOTIFICADO: CARLOS ALBERTO NEVES GRUCHASKI  
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS  
ADVOGADO: LARA MONIQUE AZEVEDO SILVEIRA E OUTROS  
RESPONSÁVEL: GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA

SALVADOR, 09 DE NOVEMBRO DE 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

### PORTARIA Nº 420/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar GILDASIO NASCIMENTO ROCHA, matrícula 818892, Diretor Central para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Subsecretário, grau 58, desta SEPLAG, durante o impedimento legal da titular, Luciana Barreto Neves, matrícula 882168, por motivo de férias, no período de 26/10 a 26/11/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 31 de outubro de 2012.

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 425/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Manter, a pedido, à disposição da SETAD, o empregado da DESAL, DIJALMA DOMINGOS DANTAS, matrícula 11389.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 07 de novembro de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT**

**PORTARIA Nº. 491/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar indeferidas, de acordo com o parecer da RPGMS/SECULT, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
3274/2012	Adriana Karla de Amorim Magalhães Rocha	875.206	Gratificação pela Regência de Classe de Alunos com Necessidades Especiais
5183/2012	Carla de Jesus Guimarães Cabral	875.633	Licença para Aprimoramento
5038/2012	Cleide de Almeida Marques Silva	877.091	Licença para Aprimoramento
1927/2012	Edilvívia Silva Souza	871.521	Mudança Área de Atuação
4899/2011	Irene Ferreira de Almeida Gomes	871.201	Mudança Área de Atuação
4506/2012	Isabel Dinorá Maria Santos	24.099	Gratificação pela Regência de Classe de Alunos com Necessidades Especiais
4813/2010	Ivone Silva de Jesus	872.292	Gratificação pela Regência de Classe de Alunos com Necessidades Especiais
3068/2012	Jaqueline da Silva Barbosa	876.190	Licença para Aprimoramento
5114/2012	Josefa Santana Lima	878.875	Licença para Aprimoramento
2861/2011	Julieta Bispo dos Santos	19.247	Pagamento de Gratificação Complementar
4777/2012	Leinade Maria Sotero dos Santos Souza	24.193	Gratificação pela Regência de Classe de Alunos com Necessidades Especiais
3151/2012	Márcia Pereira Martins Vale	876.294	Gratificação pela Regência de Classe de Alunos com Necessidades Especiais
4787/2012	Nadjane Crisóstomo Prado	877.144	Licença para Aprimoramento
2717/2012	Oto José Conceição dos Santos Trindade	871.942	Mudança Área de Atuação
3348/2012	Priscila Santos Amorim	875.435	Gratificação pela Regência de Classe de Alunos com Necessidades Especiais
5034/2012	Rafaela Nascimento Oliveira	872.326	Licença para Aprimoramento
75/2012	Raidalva da Silva	870.970	Mudança Área de Atuação
4859/2012	Raidalva da Silva	870.970	Licença para Tratar de Interesse Particular
5040/2012	Roberta Santos Marinho	877.581	Licença para Aprimoramento
4894/2012	Rosana Ramalho Lima	878.593	Licença para Tratar de Interesse Particular
4855/2012	Sinolândia de Araújo Pepe	875.302	Licença para Aprimoramento
5575/2011	Telma Nascimento Benevides	876.900	Mudança de Nível
5174/2011	Telma Silva Mendonça	872.196	Gratificação Periferia
5035/2012	Waléria de Cássia Souza Lima	875.229	Licença para Aprimoramento

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER em 29 de outubro de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº. 492/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar indeferidas, de acordo com o parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações de alteração de carga horária de 20 para 40 horas, dos professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2105/2012	Ângelo Libório dos Santos	873.172
1944/2012	Carla Andrea Gonzalez de Oliveira Lopes	871.388
2928/2012	Cirleide Moreira dos Santos Barbosa	870.566
2819/2012	Ivoneite Cintra Rosa Barreto Caldas	877.592
2719/2012	Joalda Lins Reis Batista	878.827
529/2012	Márcia Falcão Malaquias	878.063
2849/2012	Mary Lucy de Miranda Cruz	876.852
2720/2012	Nayra Santos Pacheco	879.217
2329/2012	Sandra Regina Alexandre	878.566
2191/2012	Silvana Aline Cruz Guedes	877.612

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER em 29 de outubro de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E ATENDENDO AO DISPOSTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 124, DA PORTARIA Nº 06, DE 29/10/1999, SVS/MS, QUE APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PORTARIA SVS/MS Nº 344, DE 12/05/1998, FAZ PUBLICAR A APROVAÇÃO DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTO ABAIXO DENOMINADO, POR DO **PROCESSO Nº 60571/2012** VISA, PODENDO ESSE COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIA RETINÓIDE SUJEITA A CONTROLE ESPECIAL DA LISTA C2 DA REFERIDA PORTARIA COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**FICHA CADASTRAL.**

ESTABELECIMENTO: RAZÃO SOCIAL: **SANT'ANA S/A DROGARIA, FARMÁCIAS.**

NOME FANTASIA: **DROGARIA SANT'ANA**

ESPECIALIDADE: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.**

ENDEREÇO: **RUA DA ARGENTINA, Nº 01, TERREO - COMÉRCIO.**

ÁLVARA SANITÁRIO: **Nº 437/2011**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **KAROLINE ANTUNES DA LUZ**

INSCRIÇÃO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA: **Nº 5507 (BA)**  
SALVADOR, 29 de outubro de 2012.

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD**

**Conselho Municipal do Idoso - CMI**

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso publicado no DOM de 09/11/2012 pag.10, onde se lê: 26 de novembro de 2012, Leia-se: 30 de novembro de 2012.

Salvador, 09 de novembro de 2012

**BELANISIA RIBEIRO DOS SANTOS**  
Conselheira Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****EXTRATO DE ATA DA 249ª. ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária de número 249 a partir das 09h, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Eliene Nunes dos Santos Melo/SETAD, Auristela Leal e Suzana Gomes Alay Esteves/FCM, Edna Rodrigues de Souza/SECULT, Célia Jesus Pereira/SMS Schebna Moreno Pinho/SEFAZ, Valentim Boulhosa Baqueiro/Casa Civil, Gilcinéa Barbosa da Conceição/ SEDHAM, Antonio Paolo Nozza/Fundação Franco Gilbert, Altair Honorato Pacheco/Casa do Sol Padre Luis Linter, Suzana Bernardes Dias /Federação Espírita do Estado da Bahia FEEB, Renildo Barbosa/Instituição Família Telémaco, e Jaína Santos Cardoso/ACOPAMEC, e demais convidados conforme lista de presença em anexo, sob a Presidência da Senhora Auristela Leal, Presidente do CMDCA; em sua sede, sito à Ladeira dos Afritos, número quinze, Afritos. Como ponto de pauta: 1. Leitura da Ata anterior; 2. SIPIA: Conselho Tutelar aproximadamente 20(vinte) minutos; 3. Relatos da Câmara Técnica de Legislação e Infra Estrutura; 4. Processo de Escolha Complementar dos Conselheiros Tutelares; 5. Câmara Técnica de Políticas Públicas; 6. Câmara Técnica de Orçamento/Fundo; 7. Resolução nº 003/2011 Critérios para o repasse destinações carimbadas; 7.1. As Câmaras Técnicas de Políticas Públicas e Orçamento e Fundo baseada, na Resolução do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o percentual de retenção dos recursos captados em cada chancela de 20% ao FMDCA. 8. Câmara Técnica de Registro; 8.1. Atestado de Funcionamento e Capacidade Técnica. 9. Relato da Câmara Técnica de Comunicação. 10. O que ocorrer; 10.1. Vagas para participar do primeiro encontro Baiano de Saúde Mental. Sessão Fechada das 12h às 13h. 1. Denúncias contra Conselheiros Tutelares; 2. O que ocorrer. A Presidente iniciou a Assembléia com a leitura da Ata da Assembléia Geral Extraordinária anterior de nº155 realizada no dia 03 de outubro 2012, a qual foi aprovada pela Plenária. 2- SIPIA: Conselho Tutelar, aproximadamente 20 min; As Conselheiras Rita Santiago e Rosemeire Conceição do Conselho Tutelar XI apresentou o SIPIA, relatando o histórico da construção do Sistema, esclarecendo o funcionamento do SIPIA anterior e as alterações efetuadas no Sistema atual. A conselheira Rosemeire cita que o Sistema não está funcionando de forma integrada na Bahia e por conta desse fato é maculado a imagem do Conselho Tutelar. Segundo Rosemeire não deve ser atribuída aos Conselhos Tutelares o não funcionamento do Sistema. A Sra. Walquíria Sales - SEDES administradora do Sistema relatou que foi convidada para capacitação em Brasília para implantar o sistema na Bahia, no seu relato, ela afirma que não contava com a falta de infra-estrutura para o pleno funcionamento do SIPIA. Segundo Rita, os maiores desafios para implantação do Sistema são: cadastrar a rede de atendimento; oferecer equipamentos técnicos compatíveis (computadores, etc...); Instalação de rede de internet com velocidade adequada. Auristela pontua que a não implantação do Sistema inviabiliza todo o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos e que deve - se identificar a que órgão deve ser atribuída a responsabilidade de fazer funcionar o Sistema. A presidente Auristela, propõe que a Câmara Técnica de Legislação e Infra-estrutura promova uma articulação entre Estado e Município para construir um plano de trabalho com cronograma para a efetiva implantação do SIPIA. Lenevalda/ ASA considera que deve ser criada uma comissão mais ampliada, ou seja, essa atribuição não deve ficar a cargo apenas da Câmara Técnica de Legislação e Infra-estrutura, deve incluir CECA, Conselho Tutelar e Universidades. PROPOSTA APROVADA. 3. Relato da Câmara Técnica de Legislação e Infra-Estrutura; O registro da Câmara iniciou-se informando a saída da Conselheira Suzana Almeida, A Conselheira Gilcinéa assume a nova coordenação. Dando continuidade foi relatado o processo de escolha dos novos Conselheiros Tutelares. Auristela relatou que ocorreu uma reunião que contou com a presença da SETAD, CMDCA e MP e encaminhou uma proposta para o funcionamento dos Conselhos que ainda não estão em funcionamento. O Conselheiro Renildo, respondendo a indagação sobre a apresentação de uma proposta clara, foi indicada que seja deslocado para os Conselhos novos os suplentes dos Conselhos desmembrados. Segundo a Conselheira Gilcinéa, a proposta apresentada depende de um parecer da SETAD, para tanto o CMDCA terá que aprovar uma resolução tratando desse tema. A Conselheira Gilcinéa relatou ainda que, existem situações em que o contato com alguns Conselhos Tutelares não estão sendo respondidos. (proposta para votação: 1 - Que os Conselheiros Suplentes dos Conselhos desmembrados, Possam ser deslocados para os Conselhos (novos), que não atingiram o número mínimo de Conselheiros Titulares provisoriamente; votos a favor cinco. PROPOSTA APROVADA Votos a favor: Célia Pereira/SMS; Gilcinéa Conceição/SEDHAM; Jaína Cardoso/ACOPAMEC; Altair Honorato/Casa do Sol; Renildo Barbosa/TÉLEMACO; Votos Contrários: Auristela Leal/FCM; Valentim Boulhosa/Casa Civil; Edna Rodrigues/SECULT; Abstenções: Eliene Nunes/SETAD; Suzana Dias/ FEEB, Schebna/SEFAZ, 4. Processo de Escolha Complementar dos Conselheiros Tutelares. O conselheiro Renildo informa que devido análise dos recursos, feriados e eleições, o processo não pode acontecer ainda. Ficando previsto para o dia 11 de novembro do corrente ano a realização da prova escrita. 5. Relato das Intercâmaras. O Conselheiro Schebna relatou o parecer da Câmara iniciando com uma avaliação das resoluções aprovadas que tratam deste tema; Modificar a forma de publicização dos projetos aprovados, apresentando listas separadas para os Projetos do Ranking; Leitura feita pela Conselheira Suzana Dias. As Câmaras Técnicas de Políticas Públicas e Orçamento e Fundo, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições e baseada na Resolução nº 137 de 21/01/2012 do CONANDA. Primeira Proposta: Art.1º aprovar o percentual de retenção de 20% dos recursos captados para viabilização dos projetos sociais destinados a criança e adolescente. Segunda Proposta: propõe a retenção de 10% para todo capital até R\$ 50.000,00 e acima desse valor a de 20% (vinte por cento) destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA. Votos a favor da Primeira Proposta 20%: Auristela Leal/FCM, Eliene Nunes/SETAD, Valentim Boulhosa/Casa Civil, Gilcinéa Conceição/SEDHAM, Célia/SMS. Votos a favor da Segunda Proposta: Schebna Pinho/SEFAZ, Edna Rodrigues/SECULT, Altair Honorato/ Casa do Sol, Suzana Dias/ FEEB, Renildo Barbosa/Família Telémaco, Jaína Cardoso/ACOPAMEC. Proposta Aprovada. Análise das relações apresentadas: a primeira Intitulada Projetos que estão aguardando financiamento 2011/2012 e a segunda Intitulada Projetos do Edital 37/2010; identificou-se, que na 1ª relação o Fundo Municipal comunicou que algumas Instituições que constam na lista grifada em vermelho devem passar pelo crivo das Câmaras para decisão e sugere que as mesmas passem para o final da relação por não terem apresentado a documentação em tempo hábil, tais como: Circo Maravilha - Projeto Direitos Humanos com Alegria - no valor R\$ 70.000,00 e outros. Ratificou-se que a lista do Ranking será seguida conforme Publicação no DOM nº 5.266 do período de 11 a 13 de dezembro de 2010, Relação das Deliberações constante da Ata 146ª/AGE do CMDCA, realizada em 10/12/2010- Sessão Aberta. Ponderou-se que deve haver conciliação entre a Relação e o Edital. Ressalta que no mesmo Diário consta uma lista de Projetos que não foram aprovados. Os membros das Câmaras de Políticas Públicas e Orçamento e Fundo, sugeriram que só se apresente nas Assembléias Projetos analisados nas duas Câmaras e devidamente corretos com vistas à aprovação. Estabelecendo-se que as Câmaras apresentem os assuntos através de Proposição para aprovação e emissão de Resolução. As Câmaras sugeriram

que a Secretaria do CMDCA envie correspondência, como forma de garantir a entrega e oficializar para as Instituições responsáveis pelos Projetos que precisam de adequações; estabelecendo-se o prazo de 30 dias para regularização das pendências. Elaborar duas Relações distintas para registro dos Projetos devendo intitular-se da forma a seguir; Primeira: Relação dos Projetos aprovados por Editais no CMDCA Segunda: Relação de Projetos aprovados fora do Edital (Banco de Projetos). Esclareceu quanto a posição dos Projetos no Ranking, sugerindo aprovação do critério já definido com vistas à emissão de Resolução: Os Projetos no Ranking que serão mantidos para financiamento imediato, terão 30 dias para apresentarem documentação e as adequações, caso não apresentem, as solicitações passarão para o Banco de Projetos sem direito à financiamento imediato, até o prazo de 60 dias após o prazo anterior. Após adequações, foi Aprovado por unanimidade, o parecer das câmaras com duas tabelas conforme anexos, em que constam os projetos que serão financiados e os que voltarão para o banco de projetos. Não havendo cumprimento ao estabelecido e solicitado, o Projeto será retirado do banco de Projetos e arquivado. Caso a Instituição queira reapresentá-lo deverá seguir o fluxo normal. Ficou sugerido que a Secretaria processe a digitalização das Atas que estão só impressas, visando o back-up. 10. O que ocorrer; 10.1. Vagas para participar do primeiro encontro Baiano de Saúde Mental. As conselheiras: Suzana Esteves /FCM e Nair Carneiro /FEEB.

Salvador, 09 de novembro de 2012.

**AURISTELA LEAL**  
Presidente

**Fundação Cidade Mãe - FCM****PORTARIA Nº. 075/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos contidos no processo nº. 451/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA, designada através da Portaria nº 062/2011.

2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, para concluir os trabalhos, devendo emitir relatório conclusivo propondo providências cabíveis.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de outubro de 2012.

**LUÍS ROGÉRIO MENDES CRUZ**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP****Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO****FINANCEIRO DA SUSPREV****ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO**

PROCESSO Nº	REQUERENTE	MATRICULA	NOME ALTERADO
318/2012	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	574	MARIA CRISTINA DE CARVALHO AMARAL

Salvador, em 09 de novembro de 2012.

**ARNALDO SANTANA BORGES MENDES**  
Gerente Administrativo-Financeiro/SUSPREV

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 140/2012**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 23.417/2012

RESOLVE:

Designar os servidores **VALNEI COSTA FONSECA**, matrícula nº 000498, **CELINA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 001720 e **LOIDE VIEIRA SOUZA**, matrícula nº 001732, para sob



a presidência do primeiro, constituírem Comissão para elaborar o **TERMO DE ENCERRAMENTO DE CAIXA DA TESOUREARIA**, no dia 31 de dezembro de 2012.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 07 de novembro de 2012.

**SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 141/2012**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 23.417/2012

RESOLVE:

Designar os servidores **ELIZEU PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 303011, **TACIARA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 302768 e **EDMILSON DE JESUS**, matrícula nº 300680, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para elaborar o Inventário de Matérias Permanentes e de Consumo desta Superintendência.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 07 de novembro de 2012.

**SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 142/2012**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, **RESOLVE**: Constituir uma Comissão Especial de Licitação composta pelos servidores **FERNANDO MORGAGE CORTIZO VARELA**, matrícula nº 302762, **HILDA MARIA DE LEMOS ROCHA**, matrícula nº 302878 e **MARIA DO ALEM GOMES SILVA**, matrícula nº 302814, para sob a presidência do primeiro, proceder análise das Propostas Técnicas da Concorrência nº 03/2012, pertinentes ao Processo Administrativo nº 517/2012, cujo objeto é Elaborar a complementação de Estudo de concepção e projetos Básicos para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas dos Rios Lucaia e Ondina na Cidade do Salvador-Ba, com recursos do Orçamento Geral da União - Contrato nº 351240-19/2011 / Ministério das Cidades, apresentando Relatório afim de atender as condições do Edital.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 09 de novembro de 2012.

**SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA**  
Superintendente

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº638/2012**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da "CORRIDA DE PEDESTRIANISMO / BRASKEM ECO RUN", promovida pela Empresa Vetor Esportes, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT e apoio Técnico da Federação Bahiana de Atletismo - FBA, no dia 11 de novembro de 2012,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos da Av. Octávio Mangabeira (trecho compreendido entre os bairros Pituba e Corsário):

**I** - Interdição do tráfego de veículos, das 05:00 às 10:00, na Avenida Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, trecho compreendido entre os retornos em frente ao Restaurante Bambara e o próximo ao Restaurante Babagula;

**II** - Os veículos em geral, provenientes da Pituba, sentido Itapuã, terão como opção de tráfego as seguintes vias: Rua Arthur de Azevedo Machado - Costa Azul, Avenida Tancredo Neves, Avenida Luis Viana, Avenida Pinto de Aguiar, Avenida Octávio Mangabeira;

**III** - Interdição do tráfego de veículos, das 07:00 às 08:30, na Avenida Octávio Mangabeira, sentido Pituba, trecho compreendido entre a Av. Simon Bolívar (sentido Orla) e o retorno em frente ao Restaurante Bambara;

**IV** - Os veículos em geral, provenientes de Itapuã, sentido Pituba, terão como opção de tráfego a Av. Simon Bolívar - Armação.

**Art. 2º.** Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 3º.** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2012.

**RENATO ARAÚJO**  
Superintendente, em exercício

**PORTARIA Nº. 624/2012**

Publicado no DOM de 26/10/2012.  
Republished no DOM de 09/11/2012, por ter saído incompleto.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 7º, do Decreto n.º 22.456/2012, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de detalhamento da Despesa de 2012, Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, na forma indicada no anexo a esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2012.

**RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO**  
Superintendente, em exercício

**ANEXO A PORTARIA Nº 624 / 2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG-1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2000	3.1.90.11	000	1.000.000	
	26.122.045.2000	3.3.90.49	000	20.000	
	26.122.045.2000	3.1.90.16	000		1.000.000
	26.122.045.2000	3.3.90.46	000		20.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.020.000</b>	<b>1.020.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.020.000</b>	<b>1.020.000</b>

**DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**

No Despacho do Senhor Superintendente, homologado no Diário Oficial do Município na data abaixo, tornar sem efeito a decisão do deferimento do processo, por ter sido publicado com incorreção:

Requerente - Edson Sebastião de Almeida  
Processo nº. 28962-2012  
Auto de infração nº. R 002045695  
DOM: 26.09.2012 - nº 5.702, fl.18  
Onde se ler deferido, leia-se indeferido.

Requerente - Jorge Pereira Maia  
Processo nº. 10631-2012  
Auto de infração nº. P 001336942  
DOM: 02.06.2012 - nº 5.625 fl. 15  
Onde se ler deferido, leia-se indeferido.

Requerente - Adilson Cerqueira da Silva  
Processo nº. 34451-2012  
Auto de infração nº. R 02074198  
DOM: 26.09.2012 - nº 5.702 fl. 17  
Onde se ler deferido, leia-se indeferido

Requerente - Márcia Adriana Brandt de Souza  
Processo nº. 13251-2011  
Auto de infração nº. R001602321  
DOM: 25.05.2012 - nº 5.623 fl. 12  
Onde se ler indeferido, leia-se deferido

Requerente - Márcia Adriana Brandt  
Processo nº 54657-2010  
Auto de infração nº. R001506457

DOM: 22.03.2012 - nº 5.610 fl. 16  
Onde se ler indeferido, leia-se deferido

Salvador, 07 de novembro de 2012.

**RENATO ARAUJO**  
Superintendente, em Exercício.

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 761/2011-TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº 12/99 DO DENATRAN.**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AILTONDOSSANTOSPINHEIRO	47120-2012	P001486838	Indeferido
ALCIDESRIBEIRO	8963-2012	R001909022	Indeferido
ALOISIODOSSANTOSJUNIOR	36957-2012	R002075929	Indeferido
ANALUCIASIMOESMSARAIVA	10459-2011	R001550356	Indeferido
ANTONIOCARMODOSANJOS	7649-2011	R001561345	Indeferido
ANTONIOFERNANDOALVESSALES	49687-2010	R001499029	Indeferido
CARLORIBEIROCELUQUE	47386-2010	R001484642	Indeferido
CARLOSALBERICODASILVALAGO	47925-2012	P001509001	Indeferido
CARLOSALBERTOBCJUNIOR	46152-2012	C012888117	Indeferido
CARLOSALBERTODACRUZSANTOSCARVALHO	48040-2012	P001523420	Indeferido
CARLOSCEARDECERQUEIRAANDRADE	37581-2012	R002084867	Indeferido
CARLOSEDUARDOPEREIRADOSSANTOS	20266-2012	L000285641	Indeferido
CARLOSROBERTOCOSTABOTELHO	44492-2009	F000757571	Indeferido
CESARGUSMAOMAGALHAES	46053-2012	P001517733	Indeferido
DILTONLIMADOVAL	48791-2012	P001514291	Indeferido
DIMITRIOSIOANNISNIOANNOU	54094-2010	R001523386	Indeferido
EDIELSONMEIRELESDEOSANTOS	2560-2011	R001523164	Indeferido
EDUARDOTAVARESSDAMOTTA	53629-2010	R001521856	Indeferido
EMERSONMARQUESSANTANA	47233-2012	P001502044	Indeferido
EMPRESABRASDECETELGRAFOS	45297-2012	P001432015	Indeferido
ERENICEREISSANTOS	44120-2012	P001498614	Indeferido
EVANLENEIMADASILVEIRA	47255-2012	P001464523	Indeferido
FABIANAGOMESBDACRUZ	46936-2012	P001515222	Indeferido
FABIOANDRADESOUZA	35339-2012	P001367242	Indeferido
FABIOSANTIAGOSANTOS	8287-2011	R001559433	Indeferido
FELIXOLIVEIRA	45542-2012	P001310714	Indeferido
FERNANDAPOGGIOGGORDILHO	36424-2011	R001750604	Indeferido
FERNANDOEMILIOIAPICASOUZA	45873-2012	P001473956	Indeferido
FERNANDORODRIGUESDAPURIFICACAO	50750-2012	P001517649	Indeferido
FLAVIADIASNASCIMENTO	48201-2012	P001514528	Indeferido
FLAVIOCARDOSODOSSANTOS	45640-2012	P001517662	Indeferido
FREDERICOSANTANASANTOS	36931-2012	L000302205	Indeferido
GABRIELFAGUNDESNEVESMATTOS	35338-2012	P001471292	Indeferido
GUILHERMEAUGUSTOTGUIMARAES	50062-2010	R001494040	Indeferido
GUSTAVODOSSANTOSLIMA	51202-2010	R001491130	Indeferido
HILTONBARROSCOELHO	46470-2012	P001466073	Indeferido
HUMBERTOCESARMAIACJUNIOR	50345-2012	P001515389	Indeferido
HUMBERTOCESARMAIACOSTA	50347-2012	P001515439	Indeferido
ILKADEOLIVEIRALIMARODRIGUES	29371-2009	F000719624	Indeferido
ITAMARJESUSDESOUZA	37047-2012	R002067195	Indeferido
JAGUARACEMAPAIMDESANTANA	56344-2010	R001513337	Indeferido
JAILSONDEJESUS	33182-2012	R002046174	Indeferido
JAIRALVESSANTOS	37607-2012	R002070527	Indeferido
JANSEYDSASILVA	41812-2009	F000742534	Indeferido
JEREMIASGONCALVESDACRUZ	44109-2012	C012080915	Indeferido
JOAODOSSANTOSRIBEIRO	35929-2012	L000299975	Indeferido
JOSELUIZCARDOSOFONSECA	35268-2012	P001389399	Indeferido
JOSEORLANDOALVESDEANDRADE	11465-2012	R001918038	Indeferido
JOSEVALCASTRODOSSANTOS	48458-2012	P001515592	Indeferido
JUANRICARDOMNEIVARIBEIRO	49196-2012	P001517407	Indeferido
JUNIOMARCIOSILVA	49138-2012	P001514124	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
KARENTOYOTUPINAMBASAMANO	46406-2012	P001505468	Indeferido
LUCIANARABELOPINHO	53353-2010	R001497027	Indeferido
LUISOTAVIOSANTOSLOBOMAGALHAES	45888-2012	P001496770	Indeferido
MARCELOPIMENTELDESOUZALIMA	54914-2011	R001798113	Indeferido
MARIAISABELDEMATOSGRAMACHO	39834-2009	F000753553	Indeferido
MAURICIOCAMARGODEOLIVEIRA	45772-2012	P001464539	Indeferido
MICHELEMPMAGALHAES	37131-2012	R002078343	Indeferido
MILTONJESUSCOSTA	48317-2012	C012495395	Indeferido
NEYDEPINTOSANTANANILO	45503-2012	P001506969	Indeferido
NIVALDONEVESSANTANA	50926-2010	R001508024	Indeferido
ODAIRGONZAGA	34700-2012	R002056495	Indeferido
RAFAELADOSSANTOSNERY	14986-2011	R001557269	Indeferido
RAIMUNDOLUIZNUNES	48672-2012	P001445426	Indeferido
RITADECASSIAFDASRODRIGUES	35917-2012	R002076577	Indeferido
RITADECASSIAFDASRODRIGUES	35918-2012	R002076589	Indeferido
RITADECASSIAFDASRODRIGUES	35921-2012	R002076603	Indeferido
RODRIGODOURADOCBITTENCOURT	45171-2012	P001501937	Indeferido
ROGERIOANTONIODACONCEICAO	49632-2012	P001514416	Indeferido
RUYVASCONCELOSLEPLETIER	49299-2012	P001536844	Indeferido
SABRINAMARTINSDASILVA	33118-2012	R002055083	Indeferido
THIAGOFIATAVARES	37179-2012	R002067407	Indeferido
VITORRIOSDEJESUS	566-2012	R001872750	Indeferido
WILSONFERREIRAGOMES	49547-2012	P001536147	Indeferido
WYLTONDASILVACRUZ	58756-2010	R001524060	Indeferido
ABELMOURADEALMEIDA	45479-2012	P001500249	Deferido
ABIRALTONPEREIRADASILVA	50566-2012	P001534272	Deferido
ADAILTONEVANGELISTADASJUNIOR	47010-2012	P001523386	Deferido
ADAILTONFERREIRADESOUZA	45528-2012	P001487085	Deferido
ADEMARRIBEIROOLIVEIRAFILHO	22385-2012	R001990027	Deferido
ADEMILDESFERREIRADOSSANTOS	50748-2012	P001517010	Deferido
ADRIANADOSSANTOSPRATES	46391-2012	P001475440	Deferido
ADRIANOANTONIODASILVEIRA	49417-2012	P001513139	Deferido
ADRIANOANTONIODASILVEIRA	49419-2012	P001513304	Deferido
AGNALDOSANTOSLIMA	48196-2012	P001473051	Deferido
AILTONDOSSANTOSPINHEIRO	47113-2012	P001486839	Deferido
ALANVENICIOARAUJOALBUQUERQUE	50952-2012	P001524093	Deferido
ALBYNJOSENASCIMENTOSANTOS	46447-2012	P001525637	Deferido
ALEXANDERABREUVICENTE	35420-2012	P001463601	Deferido
ALEXANDREPINONDAMOTTALEAL	47213-2012	P001461591	Deferido
ALEXNALDOMENEZSDACUNHA	45759-2012	P001398855	Deferido
ALINEALVESDEBRITO	46829-2012	P001517147	Deferido
ALINEMARTINSSILVA	37266-2012	P001473311	Deferido
ALVAROMACHADOMACEDOKUPI	46259-2012	P001497571	Deferido
AMBROSINOSOUZAFLORES	48875-2012	P001534544	Deferido
AMENILSONSIMOESSILVA	49110-2012	P001538254	Deferido
ANACARLADOSSANTOSLIMA	49305-2012	P001515844	Deferido
ANACRISTINADONASCIMENTOOLIVEIRA	46230-2012	P001504444	Deferido
ANACRISTINASILVATAVARES	48768-2012	P001514328	Deferido
ANAMARIAVEIGAMMOTTA	50727-2012	P001519910	Deferido
ANDERSONSANTOSSILVA	49259-2012	P001523564	Deferido
ANDRELUISDESOUZA	46956-2012	P001541089	Deferido
ANDRELUIZFONTESMEDRADO	45583-2012	C011352220	Deferido
ANTONIOAUGUSTOARAUJOSANTOS	48454-2012	P001541218	Deferido
ANTONIOCARLOSALVESDASILVA	51049-2012	P001461673	Deferido
ANTONIOCARLOSBARBOSA	32537-2012	R002056393	Deferido
ANTONIOCARLOSBARBOSA	32539-2012	R002056439	Deferido
ANTONIOCARLOSDEANEVES	40276-2012	P001465413	Deferido
ANTONIOJORGEGONCALVESFARIASJUNIOR	45807-2012	P001489959	Deferido
ANTONIOMOURAONCEICAO	43903-2011	R001765824	Deferido
ANTONIOMOURAONCEICAO	43909-2011	R001781530	Deferido
ARIVALDOMALTEZDOESPIRITOSANTO	46475-2012	P001507309	Deferido
ARTHURLUISOLIVEIRASOUZA	47375-2012	P001512257	Deferido
BERNADETEDASILVAMENDONCA	48194-2012	P001487911	Deferido
BRUNACARDOSOSILVA	46629-2012	P001385657	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLOSMILTONFRANCAJUNIOR	45945-2012	P001504879	Deferido
CARLOSALBERTODEMWEBERLEONE	49102-2012	P001524252	Deferido
CARLOSALBERTOSOARES	45146-2012	P001505254	Deferido
CARLOSESTEVAAOLOPESBRITO	7831-2012	L000278346	Deferido
CARLOSROBERTOPEREIRABORGES	45353-2012	P001395650	Deferido
CARLOSUBIRATANEVARISTODESOUZA	44765-2012	P001505272	Deferido
CARLOSWILLIAMDASILVALIMA	46988-2012	P001499680	Deferido
CASSIOLUISFERREIRABRAGA	50739-2012	P001506948	Deferido
CLEITONDONASCIMENTOOLIVEIRA	45160-2012	P001479720	Deferido
CLELIALHOOKOKUROIVA	48684-2012	P001532218	Deferido
CLOVISDEJESUSFERNANDES	35884-2012	R002059780	Deferido
CONCEICAMARIAVALENTERAMOS	46003-2012	P001523768	Deferido
CONESCCONSULCONTABILSSLDAME	50678-2012	P001515346	Deferido
DANIELBISPOCAVALCANTI	38438-2012	P001455754	Deferido
DARCIVIEIRAGARCIA	47074-2012	P001495717	Deferido
DAVIBARBOSAOTICICA	45794-2012	P001516498	Deferido
DAVIDEMIDIODASILVALINS	48222-2012	P001517125	Deferido
DEJAILTONSANTOSDEJESUS	45308-2012	P001486375	Deferido
DILSONMOREIRADASILVA	44181-2012	P001385547	Deferido
DILTONFREITASLOPES	44930-2012	P001502233	Deferido
DILZETECAMPOSDECARVALHO	47407-2012	P001448559	Deferido
DJALMADACOSTAJUNIOR	46361-2012	P001505665	Deferido
DOMINGOREISDOSSANTOS	46587-2012	P001511987	Deferido
DOUGLASWHITE	47906-2012	P001431796	Deferido
EDENILSONSOUZADOSSANTOS	45455-2012	P001500602	Deferido
EDGARFERNANDESASNETO	49004-2012	P001512046	Deferido
EDINALDOSSANTOSSILVA	47427-2012	P001513019	Deferido
EDMILSONCARVALHOLORDELO	45112-2012	P001522082	Deferido
EDSONGOMESREIS	49542-2012	P001514623	Deferido
EDUARDOANDRESACRAMENTOTEIXEIRA	45278-2012	P001512123	Deferido
ELENALESSANDRADECARVALHOMARTINEZ	47221-2012	P001512425	Deferido
ELIADENEZESDESCORDEIRO	50609-2012	P001509977	Deferido
ELIDECRISTINADOSREISSILVA	50202-2012	P001516944	Deferido
ELIETENASCIMENTOBARRETO	47172-2012	P001525410	Deferido
ELSONSANTOSRIBEIRO	48997-2012	P001523370	Deferido
ELSONSANTOSRIBEIRO	49002-2012	P001520515	Deferido
EMPRESABRASDECETELEGRAFOS	45522-2012	P001491792	Deferido
EMPRESABRASDECETELEGRAFOS	45298-2012	P001518500	Deferido
ERICAGARCIA MENDES	46349-2012	P001505055	Deferido
EVERALDINODESOUZAESILVA	48864-2012	P001466613	Deferido
EVERALDOFREITASGUEDES	47057-2012	P001522821	Deferido
FABIOANDRADESOUZA	35322-2012	P001367247	Deferido
FABIOANDRADESOUZA	35336-2012	P001367245	Deferido
FABIOANDRADESOUZA	35333-2012	P001367243	Deferido
FABIOGOMESMUNIZ	32424-2012	R002071039	Deferido
FABIOGOMESMUNIZ	32425-2012	R002070998	Deferido
FABIOGOMESMUNIZ	32426-2012	R002070997	Deferido
FABIONUNESDESOUZA	46729-2012	P001514768	Deferido
FLAVIOSILVALOPES	48898-2012	P001378441	Deferido
FRANCISCOCEZARVDESAFONSECA	11578-2012	R001936441	Deferido
FREDERICOGSADEALMEIDA	46276-2012	P001501078	Deferido
GEORGENSDESOUZAVNETO	46821-2012	P001514928	Deferido
GILBERTOBRITOPEREIRA	37559-2012	R002063800	Deferido
GILENODESAOLIVEIRAFILHO	45647-2012	P001505387	Deferido
GILSONSILVAMACEDO	47890-2012	P001510742	Deferido
HILDAMARIAMOSDASILVA	48880-2012	P001480080	Deferido
IEDARODRIGUESDIAS	45768-2012	P001505159	Deferido
IRACYGUEDESACOSTA	28651-2012	R002032584	Deferido
IVANABARROSPAIXAO	50493-2012	P001523523	Deferido
IVANABARROSPAIXAO	50497-2012	P001523464	Deferido
JACKSONPAIXAOGOMES	46455-2012	P001516873	Deferido
JADEMIRBORGESDOSSANTOS	10294-2011	L000218854	Deferido
JEANNEDESOUASANTIAGO	47964-2012	P001517440	Deferido
JEFFERSONMARTINIANDIASPACHECO	50926-2012	P001541216	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JEFFERSONMARTINIANDIASPACHECO	50932-2012	P001541215	Deferido
JEFONEEUSTAQUIODASILVA	45331-2012	P001510737	Deferido
JOANITOMOTABORGES	47486-2012	P001516330	Deferido
JOAODEJESUSSANTOS	46748-2012	P001430854	Deferido
JONATABATISTADOSSANTOS	41563-2012	L000297775	Deferido
JONATASDOSSANTOSSOUSA	37745-2012	R002067108	Deferido
JONILDOBISPODEJESUS	46213-2012	P001499096	Deferido
JORGEMARCIOCARVALHODOSSANTOS	47078-2012	P001500287	Deferido
JOSEANTONIODESARAUJO	50742-2012	P001523945	Deferido
JOSECARLOSASSISLIMA	45076-2012	P001433127	Deferido
JOSEEDUARDOBRITOVELOSO	48762-2012	P001519965	Deferido
JOSEJESUSDEMENEZES	45648-2012	P001508295	Deferido
JOSEJORGERDOSSANTOS	7687-2012	R001939963	Deferido
JOSEJORGERDOSSANTOS	7693-2012	R001942388	Deferido
JOSEJORGERDOSSANTOS	7678-2012	R001939947	Deferido
JOSEJORGERDOSSANTOS	7684-2012	R001942700	Deferido
JOSELAZARORIBEIROSKERMAN	45281-2012	P001503322	Deferido
JOSEWILSONSANTOSSANTANA	45826-2012	P001387726	Deferido
JOSELENERODRIGUESOUSA	45510-2012	P001508538	Deferido
JOSIASSOUZADASILVA	47508-2012	P001495050	Deferido
JOSONIASDECARVALHOFONSECAJUNIOR	45336-2012	P001507398	Deferido
JUNIOMARCIOFILVA	49149-2012	P001510464	Deferido
JURACYCARLOS DAS JUNIOR	46807-2012	P001514864	Deferido
KARINALEAHYDEANDRADE	50947-2012	P001461739	Deferido
KESSIOFABRININDECMONTEIRO	49893-2012	P001541590	Deferido
LAERCIOVENTURADASILVA	9505-2012	L000271803	Deferido
LEDALUCIAMAIASANTOS	48962-2012	P001532134	Deferido
LENALDOSIMOESEOLIVEIRA	45382-2012	P001505344	Deferido
LEONARDODIASDASILVATELLES	48199-2012	P001515253	Deferido
LEONARDOFRANCISCOSSANTOS	37148-2012	P001453690	Deferido
LISDECARVALHOSOARES	47070-2012	P001513406	Deferido
LORENADASILVAPONTE	47718-2012	P001491400	Deferido
LUANASANTANADESOUZA	48081-2012	P001480066	Deferido
LUCASGUALBERTODOSSANTOS	44850-2012	P001510760	Deferido
LUCASGUALBERTODOSSANTOS	44851-2012	P001510722	Deferido
LUCIANOREBOUCASDEOLIVEIRA	49494-2012	P001538732	Deferido
LUISCLAUDIOPCHAGAS	45161-2012	P001475946	Deferido
LUIZFERNANDOALVESPINTO	47707-2012	P001516834	Deferido
LUIZMAURICIOGUIMARAES	47156-2012	P001404337	Deferido
LUIZROBERTOCALMONMAIA	51042-2012	P001517056	Deferido
MAGALYOLIVEIRAMARTINS	49412-2012	P001493473	Deferido
MAGNOMENDONCAFRAGA	15364-2011	L000227365	Deferido
MANOELDEPAULASACRAMENTO	48656-2012	P001512214	Deferido
MARCELOCOSTASANTOS	43122-2012	P001494011	Deferido
MARCELOCOSTASANTOS	43123-2012	P001494039	Deferido
MARCELOMOREDAGARRIDO	43476-2012	P001464499	Deferido
MARCIABARREIRASSENTGES	49709-2012	P001515498	Deferido
MARCIOMARQUESCAVALCANTE	48862-2012	P001514263	Deferido
MARCOAURELIOSANTOSMAIA	36685-2012	P001472268	Deferido
MARCONETADEUIEIRADEMELO	46364-2012	P001505531	Deferido
MARIACARMELITADEAMARINHO	49269-2012	P001523211	Deferido
MARIACECILIACASTELOBRANCODESANTANA	47953-2012	P001515254	Deferido
MARIACECILIACASTELOBRANCODESANTANA	47958-2012	P001515246	Deferido
MARIADASGRACASRODRIGUESDACOSTA	51173-2012	R002126948	Deferido
MARIAISABELLADEOLIVEIRASIMOEES	45850-2012	P001499924	Deferido
MARIALIDIADINIZSMOREIRA	47439-2012	P001505632	Deferido
MARIALUIZAPDEMACEDOSANTOS	46632-2012	P001461543	Deferido
MARIAMARLETECPIMENTEL	48814-2012	P001493759	Deferido
MARINALVASOARESDOSSANTOS	48851-2012	P001506892	Deferido
MARIOALEXANDRECARNEIRODESANTANA	49570-2012	P001450685	Deferido
MARIOMORGADECORTIZOVARELA	47744-2012	P001514810	Deferido
MAURICAVALCANTEV JUNIOR	48073-2012	P001513464	Deferido
MAXSONSOUZADEBRITO	50141-2012	P001517098	Deferido
MELQUISEDENESSANTANATEIXEIRA	50169-2012	P001517144	Deferido



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MILTONCARLOSROPOMPEU	45742-2012	P001470890	Deferido
MILTONPEREIRADASILVA	49555-2012	P001520590	Deferido
MOESIOPAIXAOMATEUSPEREIRA	45739-2012	P001480581	Deferido
MONICACHAVESDEOLIVEIRA	48855-2012	P001520048	Deferido
MURILOSOUZASANCHES	34474-2012	L000299957	Deferido
NAARACALASANSFAGUNDESPEREIRA	45114-2012	P001504855	Deferido
NADIAMARIAECAANDRADE	46640-2012	P001515607	Deferido
NELSONMARQUES	69173-2011	P001334895	Deferido
NELSONSOARESFERREIRA	47249-2012	P001491690	Deferido
NIRLENEBERTORAVITALALVES	25996-2012	R002014854	Deferido
NIRLENEBERTORAVITALALVES	25999-2012	L000288157	Deferido
NIRLENEBERTORAVITALALVES	25995-2012	R002014734	Deferido
NIVALDOGONCALVESDOSSANTOS	47515-2012	P001516341	Deferido
ODACIRROSASANTOS	46216-2012	P001508679	Deferido
OPERADORAONLINETDA	46167-2012	P001507800	Deferido
OSMATELESSANTIAGO	45488-2012	P001508330	Deferido
PABLODIEGOSANTOSGRAMACHO	47041-2012	P001514630	Deferido
PATRICIAMARIASILVABLIMA	48670-2012	P001401027	Deferido
PAULOCEZARSANTOSMONTEIRO	48902-2012	P001516581	Deferido
PEDROCAMERAPACHECO	43036-2012	P001489222	Deferido
PIEDADECRISTINASDAENCARNACAO	31351-2009	F000728376	Deferido
RAFAELDIASSOARES	40397-2012	P001432432	Deferido
RAFAELOLIVEIRARDEMATOS	45313-2012	P001505545	Deferido
RAIMUNDOJORGALVESDOSSANTOS	45734-2012	P001502589	Deferido
RAIMUNDOSANTOSDEOLIVEIRA	49317-2012	P001533020	Deferido
RAMIROCOSTAGDEOLIVEIRA	47904-2012	P001508271	Deferido
RAPHAELLPINTODEATRINDADE	47119-2012	P001513204	Deferido
REGINACOELIDACOSTARECH	46813-2012	P001532327	Deferido
REINALDOFERREIRA	46737-2012	P001512234	Deferido
RENATAPEREIRANSANTOS	47121-2012	P001506489	Deferido
RICARDOLUISMOURASANTOS	48842-2012	P001480966	Deferido
RICARDOSANTANAGUEDESDASILVA	47694-2012	P001403957	Deferido
RICARDOSANTANANUNES	35093-2012	R002077024	Deferido
ROBERTOMAIADAETAIDEJUNIOR	51190-2012	P001432052	Deferido
ROBERVALCOSTADEAZEVEDO	46427-2012	C012870429	Deferido
RODRIGOSAMPAIOLEAL	47835-2012	P001506781	Deferido
RODRIGOZUNIGADEMSOUSA	45325-2012	P001479685	Deferido
ROMEUDACOSTANUNES	47585-2012	P001484720	Deferido
RONALDODASILVADOSSANTOS	49864-2012	P001523369	Deferido
RONALDOOLIVEIRABARBOSA	45595-2012	P001464460	Deferido
RONALDOSANTOSDESOUZA	49865-2012	P001516233	Deferido
RONEILOURENCOBARBOSA	50111-2012	P001536826	Deferido
ROSEMARYVIANACPINHEIRO	47451-2012	P001495815	Deferido
ROSENILDEFERNANDESVDJESUS	46183-2012	P001505081	Deferido
SAMANTAALVESDEALMEIDA	46410-2012	P001513244	Deferido
SARASIMESROCHAREIS	45154-2012	P001502088	Deferido
SEBASTIAONIVIOSILVASANTOS	45827-2012	P001514859	Deferido
SERGIORICARDOBMONTENEGRO	46535-2012	P001505279	Deferido
SERVICTASSESSORIAESERVLTD	48106-2012	P001404355	Deferido
SIMONEBEHRENSFREIREMILTARI	49994-2012	P001522669	Deferido
SOSTENESADRIANVICTORIA	47888-2012	P001534093	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TACIOGONCALVESABBUDE	45856-2012	P001486526	Deferido
TANIAMARIARDESOUZADASILVA	46968-2012	P001493722	Deferido
TELMACRISTINAFERREIRAGUIMARAES	46302-2012	P001491412	Deferido
TERESAMARIAGUESBUARQUE	45093-2012	P001475439	Deferido
THIAGOCOELHOBOMFIM	46384-2012	P001520408	Deferido
VAGNERMESSIASDEARAUJO	46997-2012	P001491454	Deferido
VAGNERMESSIASDEARAUJO	47000-2012	P001491455	Deferido
VALDENEIROSDEALMEIDA	49750-2012	P001389930	Deferido
VALNICESALIGNACDESOUZA	44836-2012	P001508394	Deferido
VALTERANGELOBARRTEIRODASILVA	65542-2011	R001839381	Deferido
VALTERDEJESUSSANTOS	48180-2012	P001525418	Deferido
VERALUCIASALESBARATA	45521-2012	P001514014	Deferido
VICTORMESQUITASANTIAGO	32509-2011	R001752749	Deferido
VICTORMESQUITASANTIAGO	32512-2011	L000248439	Deferido
VINICIUSMEIRELLESBARRETTO	47015-2012	P001511752	Deferido
VIRGINIAMACEDOAMANCIO	45535-2012	P001387867	Deferido
VIVIANEMARIADEJESUSCARDOSO	46771-2011	P001184778	Deferido
VIVIANNEFIGUEIREDODEALMEIDA	46842-2012	P001258591	Deferido
WALDIRMATOGPEREIRA	50759-2012	P001479038	Deferido
WALDIVINOJOSEGONCALVES	44224-2010	L000181788	Deferido
WALTERANDRADEMIRANDA	48213-2012	P001514001	Deferido
WASHINGTONACACIODAMASCENO	49876-2012	P001539451	Deferido
WELLINGTONDANTASDELIMA	45130-2012	P001486614	Deferido
WELLINGTONDANTASDELIMA	45131-2012	P001486615	Deferido
WELLINGTONRODRIGUESDOSSANTOS	48465-2012	P001516628	Deferido
WENCESLAOJAIMEGARCIALANDEIRO	47673-2012	P001506959	Deferido
WENDERSONVASCONCELOSOLIVEIRA	47250-2012	P001507518	Deferido
ZELIADOSACRAMENTODECASTRO	45941-2012	P001404306	Deferido
ZILENEFROTABRANDAO	46013-2012	P001515551	Deferido
ANTONIOCARLOSSCONCEICAO	50584-2012	R002118115	Advertência
ANTONIOJOSECDALMEIDA	43783-2012	P001385481	Advertência
ARTHURSOARESDEOLIVEIRA	46473-2012	P001504217	Advertência
CARLOSHENRIQUELIMADEFREITAS	38832-2012	R002069695	Advertência
ELIESERRIBEIROMOURA	36635-2012	R002073133	Advertência
FABIOBARBOSADASILVA	46352-2012	P001504069	Advertência
GEORGEDEALMEIDAMENEZES	46303-2012	P001496681	Advertência
IVONILSONDOSSANTOSSODRE	49141-2012	P001515392	Advertência
MARCUSDEJESUSCUNHASILVA	37262-2012	R002088318	Advertência
MARIAELIZABETHCAVALCANTIRAMOS	50483-2012	P001452974	Advertência
MARIAHDASILVARAMOS	36997-2012	L000297969	Advertência
NILSARITADESOUZA	51228-2012	R002125371	Advertência
PRISCILLABESSAALBUQUERQUE	51666-2012	R002130082	Advertência
RAMIROOLIVEIRAPAMPONET	40516-2012	R002098224	Advertência
SANDRAMARIAFERNANDESNETO	48640-2012	P001486572	Advertência
TAISCARVALHOSANTOS	51528-2012	P001523296	Advertência
WAGNERSANTOSDEAGUIAR	32741-2012	R002068560	Advertência
WALKERMATOSBARBOZA	46946-2012	R002118131	Advertência

Salvador, Sexta-feira, 09 de Novembro de 2012

RENATO ARAÚJO  
Superintendente em Exercício

## LICITAÇÕES

### CASA CIVIL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2091/2012

CONTRATADA: PROTEFIL PROTEÇÃO E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA.

C.N.P.J.: 16.487.878/0001-33

OBJETO: Aquisição de ferramentas para utilização na manutenção elétrica e predial da Casa Civil.

VALOR: R\$118,44 (Cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção Dos Serviços

Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo,

Fonte: 000 - Tesouro

PARECER: 75/2012

DATA DO ATO: 07.11.2012

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Salvador, 09 de novembro de 2012.

MARINALVA VASCONCELOS  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico Nº.: 017/2012

Processo Nº: 82.729/2011

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de recepção, seleção, entrada de dados, recebimento e tratamento das informações nos postos municipais instalados nos Serviços de Atendimento ao Cidadão - SAC's; no Sistema Integrado de Gestão de Atendimento - SIGA's e no Posto Central no Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ e para atender às demandas em época de campanhas tributárias, conforme Termo de Referência - ANEXO I.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
LOCRHON - LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	Único	R\$ 10.638.470,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 10.638.470,00 (dez milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2012.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

Salvador, 09 de novembro de 2012

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**

Presidente da COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Srª. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 134/2012

Processo n.º 5.229/2012.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de exame de velocidade de hemossedimentação (VHS).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o Pregão.

Data de homologação: 07/11/2012.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 147/2012

Processo n.º 6.686/2012.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de 02 (duas) capacitações em análise de dados em saúde com enfoque no tabwin/tabnet, a ser realizada no período entre os dias 05 à 09.11.2012, manhã e tarde.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
QUALITEST CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA ME	ÚNICO	16.989,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.989,00</b>

Data de homologação: 07/11/2012.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 126/2012

Processo n.º 7.485/2012.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de pulseiras de identificação para classificação de riscos de pacientes.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
LICITAÇÕES SM LTDA-ME	ÚNICO	115.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>115.000,00</b>

Data de homologação: 05/11/2012.

Concorrência (tipo técnica e preço) - SMS n.º 003/2012

Processo n.º 1.035/2012.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATUAR EM REGIME DE GERENCIAMENTO COMPLEMENTAR COM O PODER PÚBLICO

MUNICIPAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) SÃO MARCOS.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA FINAL	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1º	MONTE TABOR CENTRO ÍTALO BRASILEIRO E PROMOÇÃO SANITÁRIA NF=[ (2,0 x 7) + (10 x 3) ]= 4,4 10	4,4	897.982,25	10.775.787,00

Data de homologação: 05/11/2012.

Salvador, 09 de novembro de 2012.

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**

Presidente /COPEL-SMS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 164/2012

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Processo n.º 9.214/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 26/11/2012 até às 14:00 horas do dia 27/11/2012

Abertura das Propostas: 27/11/2012 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/11/2012 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 09 de novembro de 2012

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**

Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN**

**Companhia de Transporte do Salvador - CTS**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 324/2012; Objeto: Inscrições de 02 (dois) servidores no curso "Gestão da Segurança no Serviço Público"; Contratada: Consultre Consultoria e Treinamento Ltda; Valor Total: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais); Dotação Orçamentária: 26.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 50 - Próprio; Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso II; Data: 30.10.2012; Ordem de Serviço nº: n18/2

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**RESUMO DO ADITIVO Nº 013/2012  
CONTRATO Nº 011/2011**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Processo Nº: 58323/2012

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;

Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 000 - Tesouro.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CNPJ: 13.927.801/0004-91

Contratada: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 03.019757/0001-15

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 57, II e 65.

Prazo do Aditivo: 24 (vinte quatro) meses.

Data da Assinatura: 01/11/2012.

Salvador, 09 de novembro de 2012

Assinam:

**OSCIMAR ALVES TORRES**

Secretaria Municipal da Fazenda

**LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA SILVA**

LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO 02/2007.

Contratada: Prossegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança; Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 26 de outubro de 2013 e reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento); Valor do Aditivo: R\$ 21.606,00 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais); Valor Atual do Contrato: R\$ 117.786,40 (cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); Data da assinatura: 26.10.2012; Base Legal: Lei Federal 8.666/93, artigo 57, na combinação entre o inciso II e o § 4º e Processo Administrativo nº 690/2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2012002447

PROCESSO Nº. 1490/2011.

EMPRESA: OFFICE 2 LTDA.

OBJETO: Material de Escritório/Material de Expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 1.956,76 ( mil novecentos e cinqüenta e seis reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2012.

Salvador, 08 de novembro de 2012.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2012000521

PROCESSO Nº. 1064/2011.

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aparelhos e utensílios de copa e cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0449052, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2012.

Salvador, 08 de novembro de 2012.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

## CONVÊNIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

### RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG /DGP Nº 019/2012

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal do Salvador/SEPLAG com interveniência da SMS

CONVENIADA: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS - FBDC

OBJETO: Estabelecimento de Cooperação técnica entre os convenientes, com a finalidade de a Prefeitura Municipal do Salvador conceder aos estudantes regularmente matriculados na FBDC

campos de prática e estágios nos serviços da rede Sistema Único de Saúde - SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS com vistas à implantação de distritos docente-assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país, de acordo com as normas da PMS/SMS.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2012

Salvador, 09 de novembro de 2012

**GILDASIO ROCHA**  
Diretor Central de Gestão de Pessoas

## EDITAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 67168/2012

Data - 25/10/2012

Transmitente - Cid Antonio Paraguassu de Andrade e Carmen Medrado de Andrade.

Adquirente - Único Investimentos Turísticos Ltda.

Localização do Imóvel - Estrada Cia-Aeroporto, BA-526, Km 7, São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 243.503-9

Natureza - TDU

02 - Processo nº 63001/2012

Data - 09/10/2012

Transmitente Pedro Alves da Cunha Sobrinho e sua Esposa.

Adquirente - Leomar Menezes da Silva.

Localização do Imóvel - Rua Lauro de Freitas, (Antiga Fazenda Pinda).

Inscrição Imobiliária - 282.382-9

Natureza - TDU

03 - Processo nº 646932012

Data - 17/10/2012

Transmitente - Marizete Alves Figueiras.

Adquirente - Tatiana Cardoso de Souza.

Localização do Imóvel - Rua Sasta Augusta, 1º Andar, São Caetano, Parque Residencial Dr.

Francisco Marques de Góes Calmon, Quadra "Y", Lote nº 12.

Inscrição Imobiliária - 676.345-6

Natureza - TDU

04 - Processo nº 63413/2012

Data - 11/10/2012

Transmitente - Julia Nunes de Souza.

Adquirente - Elly Gualberto dos Santos e Eugenio Elias dos Santos..

Localização do Imóvel - Avenida Otávio Mangabeira, nº 7393, Edifício Corsário, Aptº 307, Pituacú.

Inscrição Imobiliária - 119.265-5

Natureza - TDU

05 - Processo nº 63929/2012

Data - 15/10/2012

Transmitente - Raymundo de Jesus e sua Esposa.



Adquirente - Laércio Alves da Silva Junior.

Localização do Imóvel - Condomínio Portal do Salvador, Rua do Mogno, Lote 15, Quadra "D" São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 548.589-4

Natureza - TDU

06 - Processo nº 68252/2012

Data - 30/10/2012

Transmitente - Natura Atlântico Empreendimento Imobiliário Ltda.

Adquirente - Rose Marie Almeida Bastos.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituaçu, Unificação dos Lotes 06 e 10 da Quadra III, Condomínio Residencial Natura Atlântico, Ed. Natura Atlântico, Apartamento 704, Boca do Rio.

Inscrição Imobiliária - 665.297-2

Natureza - TDU

07 - Processo nº 68184/2012

Data - 30/10/2012

Transmitente - Natura Atlântico Empreendimento Imobiliário Ltda.

Adquirente - Julia Dourado de Miranda e Robert Vagner Tavares Bastos.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituaçu, Unificação dos Lotes 06 e 10 da Quadra III, Condomínio Residencial Natura Atlântico, Ed. Natura Atlântico, Apartamento 1.102, Boca do Rio.

Inscrição Imobiliária - 665.327-8

Natureza - TDU

08 - Processo nº 68251/2012

Data - 30/10/2012

Transmitente - Natura Atlântico Empreendimento Imobiliário Ltda.

Adquirente - Rafael Jose Andrade de Santana.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituaçu, Unificação dos Lotes 06 e 10 da Quadra III, Condomínio Residencial Natura Atlântico, Ed. Natura Atlântico, Apartamento 506, Boca do Rio.

Inscrição Imobiliária - 665.266-2

Natureza - TDU

09 - Processo nº 68245/2012

Data - 30/10/2012

Transmitente - Natura Atlântico Empreendimento Imobiliário Ltda.

Adquirente - Patrícia Leonidia Silva Feitosa.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituaçu, Unificação dos Lotes 06 e 10 da Quadra III, Condomínio Residencial Natura Atlântico, Ed. Natura Atlântico, Apartamento 502, Boca do Rio.

Inscrição Imobiliária - 665.262-0

Natureza - TDU

10 - Processo nº 68219/2012

Data - 30/10/2012

Transmitente - Natura Atlântico Empreendimento Imobiliário Ltda.

Adquirente - Leonardo Fraga Costa.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituaçu, Unificação dos Lotes 06 e 10 da Quadra III, Condomínio Residencial Natura Atlântico, Ed. Natura Atlântico, Apartamento 303, Boca do Rio.

Inscrição Imobiliária - 665.251-4

Natureza - TDU

11 - Processo nº 68195/2012

Data - 30/10/2012

Transmitente - Natura Atlântico Empreendimento Imobiliário Ltda.

Adquirente - Leandro Cabral Silva.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituaçu, Unificação dos Lotes 06 e 10 da Quadra III, Condomínio Residencial Natura Atlântico, Ed. Natura Atlântico, Apartamento 603, Boca do Rio.

Inscrição Imobiliária - 665.290-5

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 9 de novembro de 2012

**RENATO SÁ**  
Coordenador da CAP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

### RESULTADO FINAL DE LISTA Nº 34/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

#### Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

**Convocado através do DOM nº.5.715 , publicado em 16/10/2012**

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H**

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
ROBERTA RIBEIRO LOPES	RQ - 433/2012	117º	160º

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 06 de novembro de 2012.

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembléia Geral, no dia 14/11/2012 às 13h00min, no pátio da TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador,

localizada na Av. Vale dos Barris - s/n - Barris, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes

assuntos:

1. Pagamento da Folha dos Funcionários, e Prestadores de Serviço;
2. Plano de Saúde;
3. O que ocorrer.

Salvador, 09 de novembro de 2012

**ADENILTON DAS VIRGENS JUNIOR**  
Presidente da ASTRAM

Vem Conhecer a **Guarda**.  
Agora a um **Clique de Você**.

Curta a nossa fan page no **facebook**  
Siga-nos no **twitter**

Tire **dúvidas**, faça **críticas e sugestões**  
Denuncie as ações de **vandalismo** no  
seu bairro

## CAMPANHA

#vemconheceraGuarda

Conheça o nosso trabalho  
e saiba o dia a dia dos  
agentes nas ruas.



guardamunicipalsalvador



@guardasalvador

**SUSPREV**  
Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência



Maiores Informações  
3183-8300